

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	19
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	20
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	21
1.10 Informações de sociedade de economia mista	24
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	25
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	26
1.13 Acordos de acionistas	27
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	28
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	29
1.16 Outras informações relevantes	30
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	31
2.2 Resultados operacional e financeiro	44
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	46
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	47
2.5 Medições não contábeis	48
2.6 Eventos subsequentes as DFs	50
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	59
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	60
3.2 Acompanhamento das projeções	61

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	62
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	83
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	86
4.4 Processos não sigilosos relevantes	89
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	117
4.6 Processos sigilosos relevantes	118
4.7 Outras contingências relevantes	119
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	120
5.2 Descrição dos controles internos	124
5.3 Programa de integridade	126
5.4 Alterações significativas	130
5.5 Outras informações relevantes	131
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	132
6.3 Distribuição de capital	134
6.4 Participação em sociedades	135
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	136
6.6 Outras informações relevantes	137
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	141
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	146
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	147
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	149
7.4 Composição dos comitês	162
7.5 Relações familiares	170
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	171
7.7 Acordos/seguros de administradores	172
7.8 Outras informações relevantes	173
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	175

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	
8.3 Remuneração variável	181
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	182
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	190
8.6 Outorga de opções de compra de ações	191
8.7 Opções em aberto	192
8.8 Opções exercidas e ações entregues	193
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	194
8.10 Outorga de ações	195
8.11 Ações entregues	196
8.12 Precificação das ações/opções	197
8.13 Participações detidas por órgão	198
8.14 Planos de previdência	199
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	200
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	201
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	202
8.18 Remuneração - Outras funções	203
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	204
8.20 Outras informações relevantes	205
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	206
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	207
9.4 Outras informações relevantes	208
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	209
10.1 Descrição dos recursos humanos	210
10.2 Alterações relevantes	211
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	212
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	215
10.5 Outras informações relevantes	216
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	217

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	220
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	221
11.3 Outras informações relevantes	222
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	223
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	225
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	226
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	227
12.5 Mercados de negociação no Brasil	228
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	229
12.7 Títulos emitidos no exterior	230
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	231
12.9 Outras informações relevantes	232
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	233
13.1 Declaração do diretor presidente	
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	234

1.1 Histórico do emissor

1.1. – Breve histórico do emissor

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. nasceu da reorganização societária conduzida pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. (“TESA e, anteriormente Denominada Terra Santa Agro S.A.”). Conforme fatos relevantes divulgados pela TESA em 26 de novembro de 2020 e em 25 de março de 2021, respectivamente, a TESA assinou um Memorando de Entendimentos não vinculante e, posteriormente, um Acordo de Associação e Outras Avenças, com a SLC Agrícola S.A., estabelecendo premissas, termos e condições indicativos para uma transação em que a SLC Agrícola S.A. assumiria as operações agrícolas da TESA.

Em preparação para a combinação de negócios pretendida, a Terra Santa Agro realizou uma reorganização societária visando a segregação de ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias, para a Companhia, tendo esta obtido, em 14 de julho de 2021, registro de companhia aberta e, em 15 de julho de 2021, listagem no Novo Mercado da B3, cujas ações são atualmente detidas pelos acionistas da Terra Santa Agro à época.

A Terra Santa Propriedades Agrícolas é uma empresa imobiliária rural que tem como negócio a gestão de um portfólio de fazendas arrendadas para a produção agrícola em geral, com objetivo de gerar valor para a sociedade brasileira por meio do agronegócio. A companhia conta com sete fazendas localizadas em diferentes municípios no Mato Grosso, sendo cinco delas arrendadas por 25 anos para a SLC Agrícola. Adicionalmente, possui atividade de exploração de manejo florestal sustentável, com a extração de madeira nativa.

Em 31 de dezembro de 2022, as operações da Companhia compreendem a gestão de terras equivalentes à aproximadamente 39.189 hectares de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodozeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de parceria agrícola junto à SLC Agrícola Centro Oeste S.A., e com a partilha dos riscos e frutos apurados e posterior comercialização dos produtos agrícolas.

Em novembro, a Companhia propôs para aprovação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias, a reestruturação societária da Companhia, que contou com duas operações, ambas aprovadas em AGEs realizadas em 30 de novembro de 2022, a saber:

Incorporação da TS Brasil S.A. pela Terra Santa Propriedades Agrícolas, pelo valor do seu patrimônio líquido contábil, conforme laudo de avaliação patrimonial a valor contábil preparado por empresa especializada, com o posterior cancelamento das ações e respectiva extinção da TS Brasil. Essa operação constituiu uma combinação de negócios sob controle comum e, portanto, fora do escopo do CPC 15/ IFRS 3 – Combinação de negócios.

Conferência de ativos compostos por terra nua, benfeitorias, máquinas e equipamentos em aumento de capital para as subsidiárias integrais da Companhia, quais sejam, Fazenda Iporanga S.A.; Fazenda Boa Vista S.A. e Fazenda São José S.A. Os ativos integralizados foram avaliados pelo seu valor contábil, conforme laudo de avaliação preparado por empresa especializada, sem a apuração de qualquer ganho ou perda para as partes envolvidas, considerando que as Fazendas são subsidiárias integrais da Companhia.

1.1 Histórico do emissor

A reestruturação societária acima descrita insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios da Companhia e suas subsidiárias, que visam uma segregação e redistribuição de seus ativos, passivos e projetos de maneira a otimizar a sua estrutura de capital e de gestão, ao mesmo tempo que, permite realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

Após a conclusão de referida reorganização societária, o organograma societário da Companhia passou a ser representado conforme abaixo:



(*) A Terra Santa é detentora de 100% das subsidiárias

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Somos uma empresa privada com foco na maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Acreditamos que nosso portfólio atual está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média do país. O Mato Grosso é a região que apresenta o maior crescimento de área em soja, milho e algodão do Brasil.

O nosso plano de negócios contempla a valorização de nossas propriedades rurais como o nosso principal vetor de retorno financeiro. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está diretamente relacionado à geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, buscamos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos por meio de identificação e aquisição de propriedades rurais com alto potencial de valorização.

Em 31 de dezembro de 2022, as operações do Grupo compreendem a gestão de terras correspondentes a 39.189 de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodozeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de arrendamento operacional firmado com a arrendatária TESA, bem como a exploração de manejo florestal sustentável, com a extração de madeira nativa em áreas de propriedade de uma das subsidiárias da TSPA. Objetivando a segregação, otimização e racionalização das atividades do Grupo, a operação de manejo florestal é executada pela Companhia mediante contrato de comodato celebrado em 1º de fevereiro de 2023 entre a Companhia e suas controladas. O contrato possui vigência até setembro de 2032 com uma área total de 16.908 (dezois mil e novecentos e oito).

Nossas Atividades

Aquisição de novas áreas

A aquisição de novas áreas também faz parte da estratégia da Companhia. O Brasil tem uma vasta quantidade de propriedades agrícolas destinadas a lavouras e pastagens. A Companhia tem por um de seus objetivos a busca de áreas atrativas por todo o Brasil.

Arrendamentos

Como parte do modelo de negócios da Companhia, arrendamos nosso portfólio de terras próprias para terceiros. Geralmente, nossos arrendamentos estão sujeitos a diferentes obrigações, dependendo do estágio de desenvolvimento do imóvel em questão.

Nossos arrendamentos costumam ser de longo prazo, respeitando o prazo mínimo legal de 3 anos. Atualmente, nossas terras próprias têm um contrato de arrendamento de 25 anos com a SLC Agrícola S.A.

Nos termos da lei brasileira, os arrendatários têm direito de preferência na compra de fazendas quando são alugadas por eles.

Manejo Florestal Sustentável

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O Manejo Florestal Sustentável consiste na utilização racional e ambientalmente adequada dos recursos da floresta. Manejo é uma atividade econômica oposta ao desmatamento, pois não há remoção total da floresta e, mesmo após a exploração, manterá sua estrutura florestal. O manejo bem feito segue três princípios fundamentais: deve ser ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo. O princípio da técnica de exploração de impacto reduzido - principal ferramenta do manejo florestal - é extrair produtos da floresta de maneira que os impactos gerados sejam mínimos, possibilitando a manutenção da estrutura florestal e sua recuperação, por meio do estoque de plantas remanescentes. Diversificar a produção é um dos princípios mais importantes para o uso sustentável dos recursos florestais.

A Terra Santa Propriedades Agrícolas tem licença para operar em 1.615 hectares na Fazenda Terra Santa e 1.452 hectares na Fazenda Iporanga.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja ao item “4.1 Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

Nossos Pontos Fortes

Posição estratégica no mercado imobiliário de terras brasileiro, que é um mercado com baixa competição e pulverizado, com excelente oportunidade para consolidação.

O Brasil tem uma das maiores e melhores porções de terras agricultáveis do planeta. O mercado de terras brasileiro é muito pulverizado onde os maiores produtores, em quantidade de hectares, possuem menos de 1% da área agricultável brasileira. Nós acreditamos ter *expertise* em mapear as principais regiões do país, buscando avaliar estrategicamente os preços relativos entre regiões com o objetivo de escolher melhores momentos e opções de compra e venda entre as diferentes regiões.

Adicionalmente, como empresa de capital aberto, acreditamos poder utilizar o mercado de capitais em operações de aquisição de novas áreas e nos consolidarmos como um *player* relevante no setor de compra e venda de terras pelo Brasil.

Adequada gestão operacional e financeira, garantindo geração de valor para os acionistas, com pagamento recorrente de dividendos.

O modelo de negócios da Companhia envolve a maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Nossas receitas são decorrentes exclusivamente do arrendamento pago pelas nossas áreas e da exploração do manejo florestal. Somos uma empresa enxuta e com baixa alavancagem. A potencial compra de novas áreas não terá como fonte de pagamento o lucro advindo das operações da Companhia. Diante deste cenário destinaremos, conforme determinado na lei, parcela de nosso lucro ao pagamento de dividendo aos nossos acionistas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nossas Estratégias

Valorização das nossas propriedades.

A busca pela valorização das nossas propriedades rurais é o principal elemento de nossa estratégia. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está relacionado à geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, procuramos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos (i) identificando e adquirindo propriedades rurais que acreditamos ter um alto potencial de valorização; e (ii) gerindo de maneira ativa nosso portfólio de propriedades rurais, norteados pelas seguintes premissas: (a) retorno imobiliário através da combinação do arrendamento de nossas propriedades, valorização de nossos ativos e possível aquisição de novas áreas em momento oportuno de mercado. (b) alocação eficiente de capital entre investimento e aquisição; e (c) realização de ganhos de capital através da venda seletiva de propriedades rurais já desenvolvidas.

Para atingirmos nossos objetivos, adotamos como estratégia:

Mapeamento de terras no Brasil e aquisição de propriedades rurais.

Atuamos na compra, arrendamento das terras para terceiros, valorização das terras e eventual venda das mesmas. O portfólio atual das nossas terras está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média. O MT é a região que apresenta o maior crescimento de área em soja, milho e algodão do Brasil. Avaliamos fazendas em todo o Brasil, selecionamos e adquirimos aquelas com maior *cap rate* (relação entre preço do arrendamento e preço da terra).

Diversificação e gestão ativa do nosso portfólio.

Nós avaliamos fazendas em todo o Brasil e selecionamos para aquisição aquelas com maior *cap rate* (relação entre preço do arrendamento e preço da terra). Nossa meta é ter o Brasil todo mapeado para que possamos selecionar estrategicamente as regiões e as culturas com maior potencial de valorização, e depois escolhemos as fazendas. Acreditamos que, no futuro, teremos condições de ofertar para um proprietário de terra alternativas melhores que aquelas que este eventualmente encontraria no mercado. Pretendemos realizar pagamentos à vista, à prazo e, também, poderemos usar como moeda de compra a nossa própria ação e crescer por meio de fusões.

Administração das nossas Propriedades Agrícolas

Uma de nossas estratégias é a administração das propriedades agrícolas que possuímos atualmente, conforme exposto abaixo.

- **Fazenda São Francisco**: localizada no município de Diamantino, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma área de 3.173,8 hectares, sendo 1.586,7 hectares agriculturáveis.

Fazenda Mãe Margarida: localizada no município de Santa Rita do Trivelato, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma área de 5.854,7 hectares, sendo 4.259,8 hectares agriculturáveis.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- **Fazenda Ribeiro do Céu:** localizada no município de Nova Mutum, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma área de 12.100,4 hectares, sendo 9.036,2 hectares agriculturáveis.

Fazenda Terra Santa: localizada no município de Tabaporã, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma área de 29.061,3 hectares, sendo 15.095,2 hectares agriculturáveis.

- **Fazenda São José:** localizada no município de Campo Novo dos Parecis, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma área de 17.153,5 hectares, sendo 9.798,8 hectares agriculturáveis.
- **Fazenda Iporanga:** localizada no município de Nova Maringá, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2021, possuía uma área de 12.800,55 hectares, sendo 7.354,6 hectares de APP, reserva legal e preservação permanente. Na Fazenda Iporanga temos o projeto de extração de madeira devidamente licenciada, conforme Licença do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, Licenciado pela SEMA/MT, para extração de madeira nativa.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados

O Grupo opera como um único segmento operacional concentrado na operação de arrendamento das propriedades rurais e benfeitorias. A Companhia implementará, durante o exercício de 2023, a racionalização e otimização dos seus ativos, propriedades e operações, através de uma gestão segregada das suas principais atividades, destacando-se a gestão e exploração de propriedades rurais mediante arrendamento e execução e aperfeiçoamento do manejo florestal sustentável, além do foco contínuo na valorização de seus ativos.

No entendimento da Administração, a implementação otimizada de outras formas de exploração de seus ativos e operações não impacta na análise de segmentos operacionais, uma vez que foi mantida a unicidade negocial durante todo o período, refletindo a forma pela qual é controlada, gerenciada e monitorada pela Diretoria.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia tem somente um único segmento operacional, desta forma, a totalidade da receita do emissor é proveniente deste segmento.

A tabela a seguir apresenta a receita líquida do único segmento operacional da Companhia:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total
Receita líquida de vendas	95.011	100%

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Abaixo apresentamos tabela com lucro líquido para o ano de 2022.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total
Lucro líquido do exercício/período	137.168	100%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de distribuição.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui operação e opera no segmento imobiliário rural

(ii) Condições de competição nos mercados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui operação e opera no segmento imobiliário rural

Visão Geral do Mercado de Terras no Brasil

O território brasileiro, segundo a EMBRAPA possui 851 milhões de hectares, sendo a maior parte, cerca de 66,3% cobertos por vegetação nativa. No entanto, possui uma área relevante destinada à produção agrícola e pastagens. Abaixo apresentamos o uso e ocupação de terras no Brasil:

1) 66,3%, do território são cobertos por vegetação nativa, sendo:

- 10,4 % estão em Unidades de Conservação Integral (parques nacionais, estações ecológicas etc.);
- 13,8% em Terras Indígenas Regularizadas (600);
- 25,6% em áreas destinadas à preservação nas propriedades rurais;
- 16,5% em terras devolutas e não cadastradas;

2) 30,2% são ocupados pela agropecuária, sendo:

- 7,8% para a produção de grãos, frutas, hortaliças e culturas perenes;
- 1,2% cobertos por florestas plantadas; e
- 21,2% são pastagens, sendo 8% nativas e 13,2% plantadas.

3) 3,5% são de uso urbano, para moradias, lazer, infraestrutura e outros.

Com base nessa divisão, as terras destinadas às pastagens e lavouras possuem potencial de investimento imobiliário, ou seja, são quase 257 milhões de hectares disponíveis. Além disso, trata-se de um mercado muito pulverizado, ou seja, as terras estão nas mãos, em grande parte de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

pequenos produtores. Ou seja, o potencial de consolidação é enorme e gera um potencial de investimento para a Companhia muito grande.

Mercado de Terras

O mercado de terras no Brasil, seguindo a trajetória de alta observada desde o final de 2020, demonstrou mais um ano de forte demanda por áreas rurais, o que sustentou variações de preços positivos diante da boa rentabilidade de diversas produções agropecuárias em todo o Brasil.

Segundo a S&P Global, o preço médio de áreas direcionadas ao cultivo de grãos no Brasil foi de R\$ 53.342,21 por hectare, mostrando uma variação nominal de 45,34% na comparação com o preço médio de áreas com o mesmo perfil em 2021, que foi de R\$ 36.700,53.

Já no quarto trimestre de 2022, verificou-se um mercado com menor intensidade, em função dos elevados preços de terras, do recuo de alguns indicadores de algumas commodities e a desconfiança de alguns setores em relação ao novo governo, principalmente no que se refere a política fiscal.

Para 2023, as perspectivas para o mercado de terras são de um ambiente de negócios contido e com variações de preço moderadas, impactado (i) preços elevados nos imóveis rurais; (ii) conjuntura econômica global em perspectivas de desaceleração; (iii) incertezas sobre a condução do novo governo; (iv) taxas de juros elevadas.

O mercado de arrendamento de terras, da mesma forma, também apresentou valorização ao longo de 2022, em função da ascensão de preços das commodities, diante da forte demanda externa.

Ainda segundo a S&P Global, o preço de referência de arrendamento para área de cultivo de grãos no Brasil apresentou uma alta de 10% em relação ao final de 2021. Esse mercado continuou caracterizado pela forte demanda e baixa disponibilidade de áreas ofertadas para arrendamento.

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois, a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

Não se aplica.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a) montante total de receitas provenientes do cliente

O principal cliente da Companhia é a SLC Agrícola Centro Oeste S.A. (antiga Terra Santa Agro S.A.), cuja receita do arrendamento individualmente representou 93,3% da receita líquida de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, .

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, considerando o disposto no item 1.3 acima, a Companhia possui um único segmento operacional, concentrado na operação de arrendamento das propriedades rurais e benfeitorias.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente nas Propriedades

Todas as propriedades agrícolas do Brasil são obrigadas por lei a manterem áreas de reserva legal. Essa obrigação é regulada pelo Código Florestal Brasileiro (Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, com suas alterações posteriores e Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, com suas alterações posteriores).

A reserva legal é a área de cada propriedade rural particular onde não é permitido o desmatamento (corte raso), mas que pode ser utilizada mediante manejo sustentável previamente aprovado junto ao órgão ambiental competente. A reserva legal é uma área necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo da fauna e flora nativas. Na área da Amazônia Legal, a reserva legal deve corresponder a pelo menos 80% da área de cada propriedade, para as áreas onde ocorre a Floresta Amazônica, e pelo menos 35% onde ocorre o Cerrado. Nas demais regiões, a reserva legal deve ocupar pelo menos 20% da área da propriedade. A reserva legal deve ser averbada em cartório, à margem do registro do imóvel. Quando não houver floresta nativa no imóvel em extensão suficiente, a lei permite que se faça a compensação da reserva legal em outra área, própria ou de terceiros, localizado no mesmo bioma, desde que observado o percentual mínimo exigido para aquela região.

Regulamentação Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O não cumprimento da legislação ambiental pode acarretar a imposição de sanções administrativas e criminais a pessoas físicas e jurídicas, além da obrigação, independentemente da existência de culpa, de reparar os danos causados, direta ou indiretamente, ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Nos empreendimentos de impacto ambiental que abrangem dois ou mais estados, ou realizados em áreas de interesse da União, a competência para o licenciamento é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (“IBAMA”). Na hipótese de empreendimentos localizados em mais de um município, ou em unidades de conservação de domínio dos estados, a competência é dos órgãos ambientais estaduais. Havendo impacto estritamente local, o município será competente para proceder ao licenciamento ambiental. Atualmente, nossas atividades são licenciadas pelo SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Mato Grosso.

O processo de licenciamento ambiental compreende três estágios: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Detemos ou estamos em processo de obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para condução de nossas atividades.

Como parte do processo de licenciamento, poderemos ser obrigados a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por nossas atividades. Para tanto,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

o órgão ou autoridade competente determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental não pode ser inferior a 0,5% do custo total de implementação do empreendimento.

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

Uso Alternativo do Solo

A conversão de novas áreas a uso alternativo do solo, assim entendida como supressão vegetal para posterior operação agrícola ou pecuária, também é objeto de licenciamento pelos órgãos ambientais competentes. Os estudos e análises ambientais são criteriosamente elaborados por nós e nossos consultores e avaliados pelas agências ambientais. As agências avaliam a viabilidade ambiental de tal conversão, bem como os demais aspectos técnicos do empreendimento (reserva legal, áreas de preservação permanente etc).

A companhia somente realiza a conversão de novas áreas quando devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais.

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº. 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, superficial ou subterrânea, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão público competente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em nossos empreendimentos, realizamos a captação de água subterrânea, devidamente autorizada ou em processo de regularização.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$ 100,00 até R\$ 50.000.000,00.

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Regulação Ambiental

Acreditamos adotar as melhores práticas ambientais em nossas propriedades e buscamos seguir rigorosamente a legislação vigente. Assim, obtemos as licenças e autorizações ambientais necessárias ao funcionamento de nossas atividades.

Cumpre destacar que a avaliação das questões ambientais se inicia antes mesmo da aquisição dos imóveis. Os imóveis a serem adquiridos passarão por uma rigorosa *Due Diligence* Ambiental, ou seja, uma investigação detalhada de todas as questões ambientais, onde os passivos são levantados e um plano de ação para solucioná-los é elaborado.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma destas esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Independentemente da existência de culpa, o poluidor possui a obrigação de indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, a supressão de vegetação, o transporte e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

destinação final de resíduos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

A legislação ambiental prevê a possibilidade de desconconsideração da personalidade jurídica daquelas entidades causadoras da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Este instrumento pode ser utilizado, em tese, dentro da esfera civil, bastando que a personalidade jurídica seja um entrave à reparação.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia).

Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

Para pessoas naturais, são aplicáveis penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos, suspensão parcial de direito são autônomas e poderão substituir as privativas de liberdade em determinados casos.

Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativa as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, alguns órgãos ambientais ainda vêm aplicando a tese da responsabilidade objetiva na esfera administrativa para infrações ambientais.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento –

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia adota uma postura preventiva com relação às questões de meio ambiente e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável da sociedade e preservando os recursos ambientais para as gerações futuras.

Para atingir esses objetivos, podemos destacar:

- Atendimento e cumprimento da legislação ambiental vigente, através do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades produtivas junto aos órgãos ambientais competentes;
- Adequações de infraestrutura, visando a melhoria das condições de trabalho e a redução de eventuais passivos gerados no processo produtivo;
- Proteção de mananciais, tais como: nascentes, rios e córregos, que estão em áreas pertencentes à Companhia;
- Proteção da biodiversidade, através da preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente de suas Unidades de Produção; e
- Implantação de Projeto de Manejo Florestal Sustentável (P.F.M.S.) na 'Fazenda Iporanga', com área total de aproximadamente 12.200 hectares, visando à manutenção da floresta nativa existente na propriedade.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Impactos relevantes e influência da regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes nos negócios da Companhia:

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Terra Santa Propriedades Agrícolas, não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG. Entendemos que o ASG deve estar alinhado, antes de qualquer ação externa, aos princípios e diretrizes adotados pela própria Companhia – entre eles, a credibilidade, a ética, a transparência, a responsabilidade nos negócios e respeito no relacionamento com os seus parceiros e meio ambiente.

Apesar de ainda não divulgarmos informações ASG, no nosso dia a dia, realizamos uma série de ações nas esferas ambiental, social e governança, conforme abaixo descrito:

- Ambiental: A Companhia atua no Manejo Florestal Sustentável e é detentora de terras para produção agrícola de grãos e algodão. A Companhia procura integrar a reponsabilidade ao meio ambiente e as pessoas que utilizam do mesmo ecossistema, integrando a sociedade a um meio ambiente responsável e economicamente viável. A exploração de terras da TSPA está pautada nos princípios da transparência e da boa governança. Para que isso seja possível, é necessário seguir rigorosas premissas de proteção ambiental, observação das leis e costumes, minimização de riscos socioambientais, investindo sempre na melhoria contínua, adotando boas práticas tais como:
 - Observar os requisitos legais e costumes locais, para que a exploração da área de terras seja realizada com o menor impacto socioambiental possível e com a melhor eficiência praticável.
 - Manter área de preservação com percentual maior que o exigido pela legislação.
 - Investir na melhoria de processos, minimização de acidentes, redução nas emissões de gases e demais impactos negativos e gerar valor.
 - Promover e estimular o engajamento dos parceiros comerciais e prestadores de serviços para compartilhar das mesmas práticas adotadas pela companhia.
 - Atuar com respeito aos Direitos Humanos e ao trabalho digno em suas operações.
- Dispõe de estrutura de Governança Corporativa formada pelos seguintes órgãos: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Assuntos Jurídicos e Diretoria. Adicionalmente, conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos.
- Procura manter-se atualizada com a amplitude das demandas sociais, integrando em sua agenda programas de diversidade e inclusão, visando criar um ambiente de trabalho mais plural, respeitoso, fomentando atitudes e debates construtivos que impactam em toda sociedade.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia não realiza inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE).

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Terra Santa Propriedades Agrícolas foi criada em julho de 2021 com o foco na maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Compartilhamos dos princípios inerentes a uma gestão ASG, e entendemos que esta pauta deve estar alinhada, antes de qualquer ação externa, aos princípios e diretrizes adotados pela própria Companhia – entre eles, a credibilidade, a ética, a transparência, a responsabilidade nos negócios e respeito no relacionamento com os seus parceiros e meio ambiente, os quais já são efetivamente observados e praticados pela Companhia. Já estamos trabalhando na nossa política ASG, a qual ainda não foi implementada em razão da recente constituição da Companhia.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Vide item (i) (i)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Vide item (i) (i)

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Vide item (i) (i)

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Vide item (i) (i)

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Vide item (i) (i)

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(ii) Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(iii) Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia em 2022.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram quaisquer operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte:

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) o exercício sociais encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2022, a Companhia registrou capital circulante negativo no valor de R\$ 49.301 mil substancialmente explicado pela classificação, no passivo circulante, da contingência liquidada financeiramente em fevereiro de 2023 (conforme Nota 28 (a) das demonstrações financeiras) no montante de R\$ 24.373, bem como pelos dividendos mínimos obrigatórios reconhecidos ao final do exercício no montante de R\$ 32.578 (conforme Nota 18.5 das demonstrações).

Adicionalmente, a proposta da Administração para os lucros a disposição da Assembleia Geral Ordinária do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é a de distribuição total do montante como dividendos.

A Diretoria entende que (i) a geração de caixa operacional do Grupo, a qual considera o recebimento substancial do caixa da safra 2022/2023 em abril de 2023, no montante estimado de, aproximadamente, R\$ 100.000 (considerando que a safra 2022/2023 já está 99,84% fixada), bem como (ii) a captação de linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 90.000, cujas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

propostas estão em avaliação pela Administração, são suficientes para que o Grupo tenha recursos financeiros para assegurar a sua liquidez no exercício social de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total foi de 0,24 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.051 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$ 101.244 mil.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total foi de 0,45 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 23.215 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2021 totalizava R\$ 84.859 mil.

Indicadores Financeiros

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

Índices de Liquidez	2022	2021
Índice de Liquidez Corrente		
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	0,51	1,11
Índice de Liquidez Geral		
(Ativo Total/Passivo Total)	5,16	3,21
Índice de Liquidez Total		
(Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	0,24	0,45

Em 31 de dezembro de 2022, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,51x, contra 1,11x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução é resultado de é substancialmente explicado pela classificação, no passivo circulante, da contingência liquidada financeiramente em fevereiro de 2023 (conforme Nota 28 (a) das demonstrações financeiras) no montante de R\$ 24.373 mil, bem como pelos dividendos mínimos obrigatórios reconhecidos ao final do exercício no montante de R\$ 32.578 mil (conforme Nota 18.5 das demonstrações financeiras).

Adicionalmente, a proposta da Administração para os lucros a disposição da Assembleia Geral Ordinária do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é a de distribuição total do montante como dividendos.

Em 31 de dezembro de 2022, o nosso índice de liquidez geral (ativo total /passivo total) foi de 5,16x, contra 3,21x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. O Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante + não circulante/ patrimônio líquido) foi de 0,24x, contra 0,45x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que estão garantidos em alienação fiduciária de bens imóveis com terras registradas no patrimônio de suas controladas diretas (Fazenda Boa Vista, Fazenda Iporanga e Fazenda São José) no valor contábil total de R\$ 29.067

(b) estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	188.826	314.572
Capital próprio (patrimônio líquido)	785.934	696.064
Capital total (terceiros + próprio)	974.760	1.010.636
Parcela de capital de terceiros	19,4%	31,1%
Parcela de capital próprio	80,6%	68,9%

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 785.934 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 188.826 mil, ou seja, 19,4% de capital de terceiros e 80,6% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 696.064 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 314.572 mil, ou seja, 31,1% de capital de terceiros e 68,9% de capital próprio.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022 eram de 5,16x e 0,51x, respectivamente. A queda no índice de liquidez corrente de 1,11x em 31 de dezembro de 2021 para 0,51x em 31 de dezembro de 2022 deve-se substancialmente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a classificação, no passivo circulante, da contingência liquidada financeiramente em fevereiro de 2023 (conforme Nota 28 (a) das demonstrações financeiras) no montante de R\$ 24.373 mil, bem como pelos dividendos mínimos obrigatórios reconhecidos ao final do exercício no montante de R\$ 32.578 mil (conforme Nota 18.5 das demonstrações financeiras).

m 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 29.73,7 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos e despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela abaixo apresenta o nível de endividamento relevante da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2022:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Modalidade	Moeda	Média de juros	R\$ mil
Moeda Nacional			
Crédito Rural	R\$	15,89% a.a.	29.737
Total		15,89% a.a.	29.737

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2022:

Contrato	Contraparte	Data Contratação	Data Vencimento	Moeda	Captação R\$	Indexador	Custo Total	Saldo Balanço (Data Base 31/12/2022)	Garantia
218900300871	Santander CPR	21/11/2022	08/05/2023	Reais	12.000.000,00	CDI + 2,5%	CDI + 2,5%	12.182.999,87	Alienação Fiduciária Cessão de Recebíveis
218900300898	Santander CPR	19/12/2022	05/05/2023	Reais	14.000.000,00	CDI + 2,5%	CDI + 2,5%	14.067.970,77	Alienação Fiduciária Cessão de Recebíveis

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Os contratos celebrados com o Banco Santander, dívidas tomadas pela Terra Santa Agro que foram transferidas à Companhia no âmbito da Reorganização Societária, possuem as seguintes restrições: (i) *covenants* financeiros com limite para relação de 5,2 vezes Dívida x EBITDA Ajustado; e (ii) manutenção de participação mínima de determinados acionistas da Companhia à época.

Em complemento, consigna-se, nos termos dos contratos celebrados com o Banco Santander, que os termos “Dívida Financeira Líquida” e “EBITDA Ajustado” adotam as seguintes definições:

“**Dívida Financeira Líquida**”: significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller finance*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixas e aplicações financeiras líquidas – 365 dias).

“**EBITDA Ajustado**”: significa, para qualquer período, EBITDA do respectivo período ajustado para (a) excluir os efeitos dos seguintes itens para tal período: (i) qualquer variação no valor ajustado no

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

mercado de ativos biológicos; (ii) qualquer variação na receita operacional líquida resultante da contabilidade do hedge adotado pela Companhia e suas subsidiárias de acordo com GAAP; e (iii) qualquer disparidade dos recebidos e taxas de crédito da Companhia e suas subsidiárias listadas no Anexo ao contrato; e (b) inclusos os efeitos de qualquer receita ou despesa para o respectivo período resultados de (i) transações derivadas de qualquer contrato de câmbio estrangeiro, contrato ou acordo de troca de moeda estrangeira, ou outro contrato ou acordo similar, celebrado a fim de proteger o risco cambial da Companhia e suas subsidiárias, e (ii) quaisquer variações cambiais que são refletidas nas demonstrações de resultados consolidados da Companhia relacionadas às contas a receber ou contas a pagar da Companhia e suas subsidiárias em razão de qualquer diferença entre a data de faturamento relevante e a data de pagamento.

A tabela a seguir apresenta as medições de tais *covenants* realizadas nos três últimos exercícios sociais:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i>	Exercício social findo em	
<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 5,2 vezes	-0,45	-0,61
Dívida Financeira Líquida	-27.686	-49.152
EBITDA Ajustado	61.908	80.717

Ademais, não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos repactuados

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 140.000 (cento e quarenta milhões). Até a data deste Formulário de Referência essas linhas foram utilizadas em R\$ 125.819 (cento e vinte e cinco milhões e oitocentos e dezenove mil), correspondente à 89,87% das linhas de créditos disponíveis

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<i>Demonstração de Resultados (R\$ Mil)</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Receita Bruta	104.450	112.640	-7,3%	100,0%
Deduções	(9.439)	(8.372)	12,7%	-9,0%
Receita Líquida	95.011	104.267	-8,9%	91,0%
Receita Líquida Aluguel	215	171	25,7%	0,2%
Receita Líquida Arrendamento	88.627	29.159	203,9%	84,9%
Receita Líquida Adiantamento Arrendamento 70MM	3.484	1.087	220,5%	3,3%
Receita Líquida dos Produtos	2.685	73.850	-96,4%	2,6%
Custos de Produtos Vendidos	(6.791)	(7.140)	-4,9%	-6,5%
Lucro Bruto	88.220	97.127	-9,2%	84,5%
Receitas e Despesas Operacionais	(32.108)	(21.852)	46,9%	-30,7%
Gerais, Administrativas	(28.599)	(14.309)	99,9%	-27,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.509)	(7.543)	-53,5%	-3,4%
Lucro Operacional - EBIT	56.112	75.275	-25,5%	53,7%
Resultado Financeiro	(10.700)	(14.691)	-27,2%	-10,2%
Receita Financeira	5.484	2.606	110,4%	5,3%
Despesa Financeira	(16.184)	(17.552)	-7,8%	-15,5%
Variação Cambial		255	-	0,0%
Lucro Antes do IR e CS	45.412	60.584	-25,0%	43,5%
IR e CSLL	91.756	(22.560)	-	87,8%
Impostos Correntes	(16.690)	(6.135)	172,0%	-16,0%
Impostos Diferidos	108.446	(16.425)	-	103,8%
Lucro (prejuízo) líquido do período	137.168	38.024	260,7%	131,3%

Receita líquida de vendas

Receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 95.011 mil comparativamente a R\$ 104.267 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma variação negativa de 8,9%.

A receita líquida do Grupo é majoritariamente representada pela receita de arrendamento oriunda dos contratos de arrendamento, que entraram em vigor em 1º de setembro de 2021. Até então, a principal fonte de receita eram os contratos de parceria agrícola.

A receita líquida foi de R\$ 95.011 mil, composta por R\$ 88.627 mil provenientes da apropriação de 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2021/22 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2022/23; R\$ 3.484 mil da apropriação do adiantamento do arrendamento; R\$ 2.685 mil referente a venda de madeira fruto do manejo florestal; e R\$ 215 mil, fruto dos aluguéis do escritório de Nova Mutum e do armazém de Rosário do Sul.

Custos de produtos vendidos

Custos de produtos vendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 6.791 mil comparativamente a R\$ 7.140 mil no exercício de 2021, o que representou uma queda de 4,9%.

Como a Companhia não possui mais atividade agrícola, esse custo refere-se, majoritariamente, à depreciação dos investimentos, no valor de R\$ 5,724 mil e R\$ 1.067 mil de ITR.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 88.220 mil comparativamente a R\$ 97.127 mil em 2021, o que representou uma variação de 9,2%. O Lucro bruto representou 84,5% e 86,2% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

A comparabilidade entre os períodos não é factível visto que os resultados de 2021 foram compostos, em grande parte, pela operação de parceria agrícola entre a TS Brasil e a Terra Santa Agro e, em menor representatividade, pelo contrato de arrendamento das terras pela SCL. Já em 2022, o resultado passa a ser composto pelas receitas de arrendamento entre a Companhia e a Terra Santa Agro (controlada pela SLC Agrícola), pela receita de aluguel do escritório de Nova Mutum e pela venda de madeira, atividades que contemplam o objeto social da Terra Santa Propriedades Agrícolas.

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem

Despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 28.599 mil comparativamente a R\$ 14.309 mil no exercício de 2021, o que representou uma variação de 99,9%. Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem representaram -27,4% e -12,7% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Do total das despesas gerais e administrativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 13,4 milhões são despesas não recorrentes que tem a sua maioria originadas do acordo de associação e (ii) R\$ 15,2 milhões de despesas recorrentes para a manutenção do negócio e relacionadas as atividades de manejo florestal sustentável.

Outras receitas (despesas) líquidas

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (3.509) mil comparativamente a R\$ (7.543) mil no exercício de 2021. Outras receitas (despesas) líquidas representaram -3,4% e -6,7% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Essa redução é atribuído substancialmente pela receita advinda de execução de título extrajudicial movida pela Terra Santa Agro contra a Agropecuária Mãe Margarida, que se encontra na fase de liquidação no qual o juiz homologou o cálculo apresentado pelo perito quanto ao valor devido pela contraparte, ora Agropecuária Mãe Margarida, no montante incontroverso de R\$ 8,3 milhões

Lucro operacional

Lucro operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 56.112 mil comparativamente a R\$ 75.275 mil em 2020, o que representou uma variação negativa de 25,5%. Lucro operacional representou 53,7% e 66,8% da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Essa queda é atribuído substancialmente ao término do contrato de parceria agrícolas que impactava o resultado da Companhia até agosto de 2021, aliado ao aumento das despesas não recorrentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 5.484 mil comparativamente a R\$ 2.606 mil em 2021, o que representou uma variação de 110,4%. Receitas financeiras representaram 5,3% e 2,3% da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 16.184 mil comparativamente a R\$ 17.552 mil em 2021, o que representou uma variação de -7,8%. Despesas financeiras representaram -15,5% e -5,6% da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Essa redução é atribuída a redução dos juros sobre financiamentos, visto que o endividamento da Companhia caiu de R\$ 72,4 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 29,4 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Variações cambiais, líquidas

A Companhia não apresentou variação cambial no exercício findo de 31 de dezembro de 2022, pois não possui qualquer dívida ou operação atrelada a moeda estrangeira.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de -R\$ 10.700 mil comparativamente a R\$ 14.681 mil em 2021, o que representou uma variação de -27,2%. Resultados financeiros representaram -10,2% e -13,0% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Essa redução é atribuída a redução dos juros sobre financiamentos, visto que o endividamento da Companhia caiu de R\$ 72,4 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 29,4 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 45.412 mil comparativamente a R\$ 60.584 mil em 2021, o que representou uma variação de -25%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 43,5% e 53,8% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Esta redução é atribuída pelo término do contrato de parceria agrícola que impactou a receita, bem como aumento nos gastos, principalmente, os não recorrentes.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$91.756 mil comparativamente a R\$ -22.560 mil em 2021. Imposto de renda e contribuição social diferidos representaram 87,8% e -20% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a baixa do passivo diferido sobre o custo atribuído resultante da incorporação de subsidiária integral, TS Brasil S.A, no valor de R\$ 119,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido do período

Lucro líquido do período no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 137.168 mil comparativamente a R\$ 38.024 mil em 2020, o que representou uma variação de 260,7%. O lucro líquido do período representou 131,3% e 33,8% da receita bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a baixa do passivo diferido sobre o custo atribuído resultante da incorporação de subsidiária integral, TS Brasil S.A, no valor de R\$ 119,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Consolidado		
	2022	2021	AH%
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	45.412	60.584	-25,04%
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	5.796	5.442	6,50%
Resultado na venda e baixa de bens do imobilizado	3.332	2.027	64,38%
Resultado da equivalência patrimonial			
Provisão para contingências	5.343	4.907	8,89%
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	(2.742)	(773)	254,72%
Plano de incentivo	2.759	2.754	0,18%
Juros e variações cambiais, líquidos	14.751	15.894	-7,19%
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes	(1.305)	(27.447)	-95,25%
Títulos a receber	(2.418)	(2.690)	-10,11%
Estoques	(2)	901	-100,22%
Tributos a recuperar	1.109	1.666	-33,43%
Outros ativos	(45)	(263)	-82,89%
Depósitos judiciais	97	(81)	-219,75%
Salários e contribuições sociais	553	482	14,73%
Tributos a recolher	(4.174)	16.788	-124,86%
Adiantamentos de clientes	(3.743)	73.657	-105,08%
Pagamentos de demandas judiciais	(582)	(27)	-
Títulos a pagar	(2.704)	(29.283)	-90,77%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	61.437	124.535	-50,67%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.028)	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e tributos parcelados	(7.823)	(9.174)	-14,73%
Juros pagos sobre tributos parcelados	(12)	(52)	-76,92%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	45.574	115.309	-60,48%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(543)	(74.748)	-99,27%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(66.195)	(51.544)	28,42%
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquida	(21.164)	(10.983)	92,70%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	23.215	34.198	-32,12%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.051	23.215	-91,17%

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2021, consideram as informações financeiras históricas da TS Brasil, a qual foi integralizada pela Companhia em 31 de março de 2021, aplicando a prática contábil do custo precedente, e que refletem a substância econômica das operações consolidadas da Companhia como se ela já existisse desde o início dos exercícios apresentados. A Companhia operava no segmento de parceria agrícola até agosto de 2021, como parceira outorgante e comercialização de produtos agrícolas. A partir de setembro de 2021, entrou em vigor o contrato de arrendamento de terras, com a consequente rescisão do contrato de parceria

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

agrícola, sendo que a Companhia passou a explorar o arrendamento de suas propriedades agrícolas, a administração considera essa operação como principal negócio da Companhia. Diante disto, a comparabilidade das informações entre 2022 e 2021 fica prejudicada frente a alteração da operação da Companhia, conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do caixa e equivalentes de caixa foi reduzido em R\$ 21.164 mil ante ao mesmo período de 2021, principalmente (i) pela variação negativa do caixa gerado pelas atividades operacionais em R\$ 69.735 mil; (ii) pela variação positiva do caixa gerado pelas atividades de investimento em R\$ 74.205 mil; (iii) pela variação negativa do caixa gerado pelas atividades de financiamento no valor de R\$ 14.651 mil.

Merecem destaque:

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social apresentou variação de R\$ -15.172 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta redução é atribuída a alteração da operação da Companhia que operava no segmento de parceria agrícola até agosto de 2021 e passou a atuar em contratos de arrendamento, consequentemente deixou de comercializar commodities e passou a gerar receita operacional derivado de arrendamento.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros

O ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros apresentou variação de R\$ -1.969 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída dos ativos e passivos do acordo de associação.

Juros e variações cambiais, líquidas

Os juros e variações cambiais líquidas apresentou variação de R\$ -1.143 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída a redução da necessidade de caixa pela mudança do objeto da Companhia.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes apresentou variação de R\$ 26.142 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída a alteração da operação da Companhia. Até 2021 a Companhia comercializava commodities derivado do contrato de parceria. A partir de agosto 2021, passou a receber apenas o arrendamento.

Tributos a recolher

Os tributos a recolher apresentou variação de R\$ -20.962 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída a alteração da operação da Companhia. Até 2021 a Companhia comercializava commodities derivado do contrato de parceria.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Adiantamento de clientes

O adiantamento de clientes apresentou variação de R\$ -77.400 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída ao recurso recebido em 2021 da antecipação do contrato de arrendamento.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social apresentou variação de R\$ -8.028 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída a alteração da operação da Companhia.

Juros pagos sobre empréstimos e tributos parcelados

Os juros pagos sobre empréstimos e tributos parcelados apresentou variação de R\$ 1.351 no comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021. Esta variação é atribuída a redução de necessidade de caixa pela mudança do objeto da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 compreende as receitas de arrendamento operacionais, referente ao arrendamento de propriedades agrícolas a partir de 1º de setembro de 2021 e que representa o novo modelo de negócio do Grupo e a receita proveniente do manejo florestal sustentável.

(ii) *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 2.1(h) deste Formulário de Referência, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelo preço das commodities agrícolas, cotação da soja no mercado internacional, e cotação do dólar.

Ainda, a quase totalidade da receita da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 advém de um único cliente. Eventual inadimplência por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

(b) **variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e sua controlada não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel.

A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare arrendado, a depender se área útil ou não, valorizada pela cotação de mercado da commodity para os meses de janeiro a agosto, do ano safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, já definido entre as partes.

A receita está atrelada à variação do preço das commodities, esta vinculada à cotação do dólar e, consequentemente, as nossas receitas sofrem indiretamente impactos pela variação cambial. A receita de arrendamento é reconhecida linearmente no resultado da Companhia. Desta forma, a receita do exercício social de 2022 é impactada por 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2021/22 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2022/23, conforme tabela abaixo:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receita Bruta Exercício de 2022					
	A		B		C = A + B
	SF 21.22	Exercício 2022 SF 21.22 (8 meses)	SF 22.23	Exercício 2022 SF 22.23 (4 meses)	Rcta Líquida Arrendamento
Área em hectare (ha)	39.189	39.189	39.189	39.189	39.189
Remuneração unit. (sc's/ha)	16,99	16,99	16,99	16,99	16,99
Remuneração total (sc's)	665.765	443.843	665.765	221.922	665.765
Preço médio estimado e fixado (R\$/sc)	144,30	144,30	149,20	149,20	145,95
Receita Bruta Total (R\$)	96.071	64.057	99.330	33.110	97.167

Já a inflação não impacta diretamente na variação das nossas receitas, pois os produtos são commodities agrícolas negociadas internacionalmente, com cotações negociadas em bolsa de valores, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro; e
- a inflação e disponibilidade de crédito.

Ambiente macroeconômico brasileiro: Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego e disponibilidade de crédito podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos serviços e poderá afetar nosso resultado das operações.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito, o que influencia nossas operações.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2022

[Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.]

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Ênfases:

“Chamamos atenção para as Notas 1.2 e 2 às demonstrações financeiras, que descrevem que nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que estão sendo apresentadas de forma comparativa, estão contidas operações realizadas pela TS Brasil S.A., antes da integralização de suas ações na Companhia em 31 de março de 2021, no contexto da reorganização de capital do controlador comum à época da reorganização. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

Comentários da Administração: Em decorrência da reorganização societária (combinação de negócios entre a SLC Agrícola e a Terra Santa Agro), as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em relação ao exercício social findo em 2021 é apresentada considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil S.A., tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Em 30 de novembro de 2022, a Companhia incorporou a TS Brasil, sua subsidiária integral, pelo valor do seu patrimônio líquido contábil, conforme laudo de avaliação patrimonial a valor contábil preparado por empresa especializada, com o cancelamento das ações e a extinção da TS Brasil. Essa operação constituiu uma combinação de negócios sob controle comum e, portanto, fora do escopo do CPC 15/ IFRS 3 – Combinação de negócios. A incorporação foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022.

Com a incorporação da TS Brasil, a Companhia passou a ter registrado no seu próprio ativo, o custo de aquisição das propriedades para investimento (Nota 11), representadas por propriedades agrícolas, o qual estava (i) registrado pelo custo atribuído na TS Brasil, e (ii) acrescido no valor da mais valia atribuída ao ativo (valor pago quando da aquisição desses ativos em combinação de negócios realizada na antiga controladora), nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Dessa forma, a Companhia passou a ter registrado no seu ativo o custo real de aquisição dessas propriedades para investimento, eliminando qualquer diferença entre as bases contábil e fiscal desses ativos, que antes existia nas demonstrações financeiras da controlada TS Brasil e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e sobre a qual a controlada mantinha tributos diferidos passivos no montante de R\$ 119.344 mil.

Nesse contexto, considerando que não mais existem diferenças nas bases contábil e fiscal dessas propriedades para investimento, os tributos diferidos que eram calculados sobre essas diferenças de base foram revertidos para o resultado do exercício de 2022 (Nota 9.3).

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

(a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	61.908	80.717
Margem EBITDA	65,2%	77,4%

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 156/22.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído Resolução CVM nº 156/22.

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

2.5 Medições não contábeis

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	137.168	38.024
(+) IPRJ/CSSL corrente e diferido	-91.756	22.560
(+) Resultado financeiro líquido	10.700	14.691
(+) Depreciação e amortização	5.796	5.442
EBITDA	61.908	80.717
Receita operacional líquida	95.011	104.267
Margem EBITDA	65,20%	77,40%

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas adequadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usadas internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma boa compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 14 de março de 2022:

a) Processo trabalhista

Em janeiro de 2023, subsequente à data base dessas demonstrações financeiras e, em que pese ainda não ter sido julgado o recurso extraordinário que visa a reforma da ação, não foi deferida medida que sustasse a execução da referida ação que monta em 31 de dezembro de 2022 R\$ 35.659 e líquido dos depósitos judiciais é apresentado nessas demonstrações financeiras em R\$ 24.373. Diante disso, a contraparte acionou os autos executórios através da instauração de cumprimento de sentença, sendo deferido pelo juiz a expedição dos alvarás para liberação dos valores já depositados no montante de R\$ 11.286 (Nota 17) em favor do Reclamante. A sentença também determinou que fosse liquidado pela Companhia o saldo remanescente, após a atualização e dedução dos depósitos.

Em 17 de fevereiro de 2023, foi realizado pela TESA o depósito em juízo no valor de R\$ 24.373 correspondente ao valor remanescente após a dedução do saldo mantido em depósito em juízo anteriormente constituído e devidamente refletidos nessas demonstrações financeiras.

Em 02 de março de 2023, foi realizado, também pela TESA um novo depósito em juízo no valor de R\$ 700, decorrente de atualização monetária e de multa. Os referidos desembolsos pela TESA estão contidos no acordo e serão indenizados pela Companhia, conforme nota 28 (b).

b) Acordo

Em 31 de dezembro de 2022 o direito líquido indenizável apurado pela Companhia, conforme nota 1.2.2 (b), é de R\$ 14.672. Subsequente a data base dessas demonstrações financeiras, houve o evento da liquidação da sentença, conforme nota 28 (a), no total de R\$ 25.073 mediante depósito em juízo efetuado pela TESA (SLC Agrícola S.A.) e indenizável pela Companhia, conforme determina o acordo. Desta maneira, em 30 de abril de 2023, data definida contratualmente para o desembolso pela parte devedora e recebimento pela parte credora, a Companhia passou a ter a obrigação líquida de reembolsar a TESA (SLC Agrícola S.A.) em R\$ 10.401 (Obrigação de R\$ 24.373 do processo trabalhista acrescidos de R\$ 700 de atualização monetária e multa e deduzido do direito líquido reconhecido até 31 de dezembro de 2022 de R\$ 14.672) (nota 1.2.2 (b)).

c) Não modulação dos efeitos da quebra da coisa julgada

Em decisão unânime tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre

2.6 Eventos subsequentes as DFs

tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir.

Em virtude disso, a Companhia está monitorando o andamento do tema, assim como a repercussão dos efeitos da decisão. A Companhia revisou a probabilidade de perda dos processos e concluiu, até o momento, não ter impacto em suas demonstrações financeiras findadas em 31 de dezembro de 2022.

d) Comunicado de litígios societários

Em 1º de março de 2023, a Companhia foi comunicada por um de seus acionistas sobre a instauração de procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, em que um acionista da Companhia requer que determinado grupo de acionistas à indenizem pela suposta não comutatividade nos contratos de arrendamento firmado com a TESA. A Diretoria ressalta que a Companhia não é parte requerida na referida arbitragem.

Os detalhes adicionais sobre essa arbitragem estão divulgados no comunicado de litígios societários, elaborado pela Diretoria na forma do Anexo I da Resolução CVM nº 80/2022.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Política de destinação dos resultados

	2022
a) Regras sobre retenção de lucros	5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal 25% do lucro líquido de cada exercício financeiro será distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração
a.i) Valores das retenções de lucros	A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas: <u>Reserva Legal</u>: R\$6.858,4 mil;
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<u>Reserva Legal</u>: 5%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	25% do lucro líquido de cada exercício financeiro serão distribuídos como dividendos obrigatórios, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração

2.7 Destinação de resultados

	2022
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.7 Destinação de resultados

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*) , tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Subsequente as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia captou R\$ 99.660 (noventa e nove milhões e seiscentos e sessenta mil) de linhas de créditos aprovadas.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

A captação de R\$ 99.660 mil irá gerar um acréscimo nas despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos no resultado financeiro, além do aumento do endividamento da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Do total dos R\$ 99.660, R\$ 14.660 é para capital de giro e o restante para fazer frente ao pagamento de dividendos aprovados em RCA de 14 de março de 2023.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Obrigação: captação de R\$ 99.660, sendo R\$ 14.660 para capital de giro e o restante para fazer frente ao pagamento de dividendos aprovados em RCA de 14 de março de 2023. Não existem direitos assumidos.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

2.10 Planos de negócios

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores com influência relevante

Demonstrações Financeiras

A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. Como resultado dessa reorganização societária, a Companhia se tornou uma *holding* não operacional, cuja sua subsidiária TS Brasil (anteriormente subsidiária da Terra Santo Agro), é a atual responsável pela gestão das terras e benfeitorias localizadas nas terras que pertenciam à Terra Santa Agro, visto que a TS Brasil não é parte da referida transação.

Em decorrência do exposto acima, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020 e 2019 e 2018 utilizadas como base para este Formulário de Referência estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil, tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020 e 2019, as quais são utilizadas como base para este Formulário de Referência, correspondem às demonstrações financeiras da TS Brasil, sendo que, em 31 de março de 2021, a Terra Santa Agro integralizou, na Companhia, acervo líquido representado, dentre outros, pelo seu investimento na TS Brasil.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 6.6 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – As projeções devem identificar:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrição dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.3. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos relacionados à Companhia

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios com êxito pode ser negativamente afetada por inúmeros fatores além do nosso controle, o que pode afetar de forma substancial e negativa nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Nossa estratégia de negócios depende da nossa capacidade de adquirir, vender e arrendar nossas propriedades rurais de forma lucrativa. Nossa estratégia se baseia na nossa capacidade de adquirir propriedades rurais a preços atrativos e vendê-las com lucro no médio e longo prazo. Não podemos afastar totalmente a possibilidade de questionamentos a respeito da cadeia sucessória ou da formalização da transferência dos imóveis a terceiros. Esses fatores são essenciais para nossas perspectivas de sucesso, e estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos significativos dentro do nosso ambiente econômico, competitivo, regulatório e operacional. Nossa capacidade de executar nossa estratégia de negócios com êxito é incerta e pode ser afetada negativamente por qualquer um dos seguintes fatores, entre outros:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- não prosseguimento da nossa estratégia de negócios;
- dificuldade ou não aquisição e venda de propriedades rurais a preços atrativos;
- alterações nas condições de mercado ou não antecipação e adaptação às novas tendências no setor rural em rápida evolução do Brasil;
- não manutenção da estrutura fiscal das nossas subsidiárias;
- incapacidade de desenvolver infraestruturas e atrair ou reter pessoal de forma tempestiva e eficaz;
- aumento da concorrência por áreas adequadas de outros proprietários ou empreendedores imobiliários rurais, o que aumenta nossos custos e afeta negativamente nossas margens de lucro;
- omissão, atrasos ou dificuldades na obtenção de licenças ambientais e regulatórias necessárias;
- omissão por parte dos compradores e/ou arrendatários de nossas propriedades em cumprir suas obrigações de pagamento conosco;
- aumento nos custos operacionais, incluindo a necessidade de melhorias em ativos fixos, prêmios de seguro e impostos e taxas de propriedade e serviços públicos que afetam nossas margens de lucro;
- condições climáticas adversas, como o aquecimento global, que podem contribuir para a mudança de frequência de fenômenos meteorológicos imprevisíveis ou incomuns, como furacões e tufões, bem como padrões imprevisíveis e incomuns de precipitação, entre outros;
- condições climáticas desfavoráveis no Brasil, particularmente nas regiões onde realizamos nossas atividades;
- o ambiente econômico, político e empresarial no Brasil, e especificamente nas regiões geográficas onde investimos e atuamos;
- inflação, taxas de juros flutuantes e taxas de câmbio;
- controvérsias e litígios relativos às nossas propriedades rurais; e
- oscilação do preço da saca de soja.

Caso qualquer um dos fatores acima venha a ocorrer, poderemos ser afetados negativamente.

Podemos não conseguir manter ou renovar futuros contratos de arrendamento das nossas terras ou renová-los em condições favoráveis.

Faz parte da nossa estratégia central de negócios o arrendamento de nossas terras para terceiros. A execução das atividades de tais terceiros nos nossos imóveis se dá por meio de contratos de arrendamento, em geral, por prazo determinado. No âmbito da reorganização

4.1 Descrição dos fatores de risco

societária conduzida em 2021, a Companhia, por meio de sua controlada, celebrou, na data de fechamento da Reorganização Societária, contratos de arrendamento que englobam 100% de suas terras com a SLC Centro Oeste S.A., com prazo de vigência de 25 anos e preços em condições de mercado. Com o término do prazo contratual, não há garantia de que o contrato, após o seu término, será renovado, ou de que tal renovação ocorrerá em termos, condições e valores considerados adequados por nós.

Adicionalmente, podemos ser incapazes de encontrar arrendatários dispostos a arrendar as nossas propriedades rurais a preços que são favoráveis para nós. Nessa hipótese, nossa capacidade de realizar arrendamentos das nossas propriedades de forma oportuna e lucrativa pode ser afetada negativamente, gerando um efeito adverso substancial sobre nós.

Podemos não ser capazes de continuar a adquirir propriedades rurais adequadas em condições atrativas.

Nos últimos anos, os investimentos no setor rural brasileiro têm aumentado substancialmente. Como resultado, a demanda e as avaliações do tipo de propriedade que buscamos adquirir aumentaram significativamente. Acreditamos que os preços de tais propriedades provavelmente continuarão a aumentar no médio e longo prazo, talvez significativamente, uma vez que a procura deverá permanecer alta. Concorremos com investidores locais e estrangeiros, muitos dos quais são maiores e têm mais recursos financeiros do que nós.

Como resultado do acima exposto, não podemos garantir que seremos capazes de localizar e adquirir investimentos adequados em condições razoáveis ou de qualquer modo, e nossa incapacidade de assim fazer teria um efeito adverso substancial sobre nós.

Podemos ser obrigados a arcar com indenização decorrente de determinadas obrigações assumidas no âmbito da Reorganização Societária.

A Companhia e a sua subsidiária TS Brasil S.A., na qualidade de garantidoras e beneficiárias de determinadas obrigações do acordo de associação no âmbito da Reorganização Societária ("Acordo"), a partir da data de fechamento da Reorganização Societária, concordaram em indenizar, defender e manter indenidas a SLC Agrícola S.A. e suas afiliadas (incluindo a SLC Agrícola Centro Oeste S.A., tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária) contra perdas decorrentes de ou relacionadas a (a) qualquer declaração falsa ou violação de garantia, ou não satisfação ou descumprimento de qualquer obrigação ou acordo contidos no Acordo pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ou pela Companhia e pela TS Brasil S.A.; (b) todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Agrícola Centro Oeste S.A., às suas controladas, à Companhia e à TS Brasil S.A., ou ao negócio da SLC Agrícola Centro Oeste S.A., ocorridos antes ou até a data de fechamento; (c) quaisquer contingências relacionadas a quaisquer dos ativos segregados ou outras sociedades ou ativos detidos ou administrados pela Companhia e pela TS Brasil que não são parte da operação; e (d) quaisquer contingências ou outras responsabilidades resultantes da Reorganização Societária e/ou dos bônus de subscrição.

O Acordo também prevê que essas companhias farão jus ao valor líquido de ativos contingentes que vierem a ser realizados pela SLC Centro Oeste S.A. decorrentes de todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Centro Oeste S.A. ou às suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

controladas, ocorridos até a data de fechamento, inclusive, conhecidos ou não, os quais incluem, sem limitação: (i) ações judiciais e administrativas; (ii) depósitos judiciais; (iii) contratos; (iv) teses jurídicas de natureza fiscal que englobem, no todo ou em parte, o período anterior à data de fechamento; e (v) quaisquer itens do ativo da SLC Centro Oeste S.A. que resultem em ajuste positivo para a SLC Centro Oeste S.A. após o fechamento da operação.

Como resultado do acima exposto, na ocorrência das indenizações superarem os ativos contingentes, podemos incorrer em efeito adverso substancial sobre nós, nossa situação financeira e nossos negócios.

Uma parte substancial de nossos ativos consiste em propriedades rurais que são ilíquidas.

Nossa estratégia de negócios se baseia na valorização do capital investido em nossas propriedades rurais e na liquidez desses investimentos. Não podemos garantir que o valor das nossas propriedades rurais aumentará no curto, médio ou longo prazos, ou que seremos capazes de rentabilizar com sucesso os nossos investimentos rurais. Os ativos imobiliários rurais são, em regra geral, ilíquidos e voláteis.

Como resultado, o processo de ajuste da carteira de propriedades em resposta a mudanças nas condições econômicas ou comerciais é complexa, e podemos ser incapazes de encontrar compradores dispostos a adquirir nossas propriedades rurais a preços que são favoráveis para nós. A falta de liquidez e volatilidade nas condições do mercado local afetaria negativamente nossa capacidade de realizar vendas de propriedades de forma oportuna e lucrativa, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios.

Podemos ter dificuldades na implementação de nossos projetos de investimento, o que pode afetar nossas perspectivas de crescimento.

Parte da nossa estratégia em relação às nossas propriedades rurais consiste em investir em infraestruturas de apoio, a fim de aumentar o valor de tais propriedades rurais. Na implementação de nossos projetos de investimento, podemos enfrentar uma série de desafios, incluindo: (i) impossibilidade e demora de encontrar clientes para o arrendamento de nossas terras, (ii) dificuldades regularização e cumprimento das leis imobiliárias brasileiras, (iii) omissões ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (iv) custos mais elevados do que os inicialmente estimados; (v) dificuldades para garantir as necessárias licenças ambientais e governamentais; (vi) alterações nas condições de mercado, que poderiam tornar os projetos menos rentáveis do que inicialmente previsto; (vii) impossibilidade ou atrasos na aquisição de terrenos a preços atrativos, ou um aumento nos preços dos terrenos devido à crescente procura por terras por parte dos nossos concorrentes; (viii) impossibilidade e atraso na identificação e aquisição de terrenos que estão em conformidade com as leis brasileiras de propriedade imobiliária; (ix) falta de capacidade para desenvolver infraestrutura e atrair mão-de-obra qualificada de forma tempestiva e eficiente; (x) controvérsias e litígios relacionados com a terra que adquirimos; (xi) desafios culturais decorrentes da integração da nova administração e colaboradores na nossa organização; e (xii) a necessidade de atualizar os sistemas contábeis, os dados administrativos e os recursos humanos. Nossa incapacidade de gerenciar esses riscos nos afetaria negativamente.

Podemos não ser bem-sucedidos em nossas futuras parcerias e relacionamentos estratégicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Celebramos parcerias e alianças estratégicas para nos beneficiar de certas oportunidades de negócio. Não podemos prever se tais parcerias e alianças estratégicas serão bem-sucedidas ou se mais parcerias e alianças ocorrerão. Nossa capacidade de expandir com sucesso nossos negócios por meio de parcerias e alianças estratégicas depende de vários fatores, incluindo nossa capacidade de negociar condições favoráveis para tais parcerias e alianças, além de fatores fora do nosso controle, como o cumprimento de obrigações de nossos parceiros decorrentes da parceria.

Ademais, nossas expectativas em relação aos benefícios dessas parcerias podem não se concretizar. Se não conseguirmos desenvolver parcerias e alianças estratégicas bem-sucedidas, também poderemos ser afetados negativamente.

Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado e covenants financeiros.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos administrativos, judiciais ou arbitrais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Atualmente, somos, e podemos vir a ser, no futuro, parte em uma série de processos administrativos e judiciais relacionados a questões cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, entre outras. Alguns dos processos administrativos e judiciais, dos quais somos parte, envolvem matérias e valores relevantes, que, caso decididos de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios, reputação e situação financeira.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Ainda, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou judiciais. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante da perda efetiva, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e situação financeira. Para mais informações, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a processos, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais, oferecer garantias em tais processos, ou executar obrigações de fazer ou de não fazer, o que também poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

A perda de membros da nossa alta administração, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os nossos negócios. Ademais, a Companhia (incluindo sua subsidiária) obrigou-se a, diretamente ou por intermédio de interposta pessoa, por si e por suas controladas, pelo período de 5 (cinco) anos após a data de fechamento da Reorganização Societária, a determinadas restrições de não-aliciamento, o que poderá provocar um efeito material adverso nos nossos negócios.

Adicionalmente, competimos com empresas do setor de propriedades rurais, de forma que não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

Podemos realizar novas aquisições, que podem impactar nosso nível de endividamento e afetar nossa situação financeira caso não seja possível integrar satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.

Aquisições estão sujeitas a certos riscos tais como: (i) o aumento da nossa alavancagem financeira; (ii) a combinação da cultura de negócio e instalações de duas ou mais empresas; e (iii) falha na correta e total identificação dos passivos da companhia adquirida. Tais riscos podem impactar adversamente nossos resultados operacionais, principalmente após essas aquisições. Para a conclusão de tais aquisições, poderemos contrair novas dívidas e/ou levantar capital próprio.

Adicionalmente, essas oportunidades também podem nos expor à responsabilidade relacionada a procedimentos judiciais que envolvam quaisquer entidades adquiridas, suas respectivas administrações ou passivos contingentes incorridos antes do nosso envolvimento e poderá nos expor a passivos associados a operações em andamento, particularmente se não for capaz de

4.1 Descrição dos fatores de risco

adequar e gerenciar com segurança as operações adquiridas. Essas transações também podem ser estruturadas de maneira a resultar em assunção de obrigações ou passivos não identificados durante a auditoria prévia à aquisição.

Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente a nossa capacidade de obter fluxos de caixa previstos nas operações adquiridas e/ou obter as sinergias outrora previstas nas aquisições, o que podem afetar adversamente seus negócios e ter efeito adverso relevante.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras por nós assumidas, nos prazos estabelecidos. Temos saldo de contas a receber de clientes e contamos com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possuímos acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para nossas atividades. Eventual inadimplimento de contas a receber de clientes, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento de nossos ativos e passivos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar nossos compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, nosso crescimento.

Para informações sobre os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os nossos negócios.

Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos, incluindo decorrentes de danos ambientais e acidentes em obras. Além disso, certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado por nós. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter nossas apólices de seguro, renová-las a preços ou a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratá-las junto às companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Eventual ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No caso deirmos a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de nossos acionistas.

Podemos ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento. Adicionalmente, ainda que venhamos a emitir ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no nosso capital social.

Podemos não ser capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz, bem como manter o direito ao uso de propriedade intelectual de terceiros.

Podemos não ser capazes de proteger os direitos sobre as patentes, marcas registradas ou nomes comerciais das quais somos detentores ou licenciados, ou garantir que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos nossos direitos de propriedade intelectual. Devido à dificuldade do monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual, podemos não ser capazes de proteger adequadamente ou impedir que terceiros se apropriem dos nossos direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os nossos serviços violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer violação dos nossos direitos de propriedade intelectual também pode resultar em dispêndio de tempo e recursos para proteger esses direitos em âmbito judicial ou extrajudicial, o que pode gerar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de não conseguirmos renovar o registro de alguma de nossas marcas em tempo hábil, ou de que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas por nós, o que poderá nos afetar adversamente.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente os nossos negócios.

AS nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não foi identificada deficiência significativa a preparação das demonstrações financeiras em ambiente suscetível a erros materiais durante um período de exercício de 2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

Podemos ser material e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), à Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por nossos dirigentes, administradores, funcionários, fornecedores, distribuidores e demais prestadores de serviços ou terceiros agindo em nosso nome, interesse ou benefício. As sanções aplicáveis aos responsabilizados incluem multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para entidades legais envolvidas em atos prejudiciais à administração pública, sujeitando o violador a penalidades, tanto administrativas como civis. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas responsabilizadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Violações podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou eventuais incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e o eventual direito de participar de licitações.

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção ou leis similares (nacionais ou estrangeiras, na medida de sua aplicabilidade); (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos administradores, controladores (caso haja), funcionários ou terceiros contratados para nos representar, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance*, que foram reformulados recentemente para fins da Reorganização Societária, podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como violações às leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do nosso negócio; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou identificar novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais.

Também podemos vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa por acionistas controladores, caso haja, controladas ou coligadas, o que poderia afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de mercado das nossas ações. Além disso, a nossa reputação pode ser negativamente impactada por violações às referidas leis aplicáveis por qualquer de nossos acionistas.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance*, assim como a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome, podem afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, nossas atividades, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa reputação, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

Incêndios, acidentes ou outros desastres naturais podem afetar as nossas instalações e a nossa estrutura de custos, podendo causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Incêndios, acidentes, danos causados por desastres naturais, danos ambientais e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo e danificar ou destruir as nossas instalações e propriedades.

Caso qualquer incêndio, acidente, dano causado por desastres naturais, dano ambiental e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle ocorram, isto poderá resultar em danos a nossos ativos, ao meio ambiente ou até mesmo vitimar nossos funcionários ou terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais eventos, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais eventos

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% (vinte e cinco por cento) do nosso lucro líquido anual, conforme calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, venha a suspender a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira. Se isso acontecer conosco, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados. Adicionalmente, os contratos financeiros celebrados por nós contêm ou podem conter cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, o que também pode vir a afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio a nossos acionistas.

A adoção de novas práticas contábeis ou a mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia poderá impactar substancialmente o nosso resultado.

A adoção de novas normas e interpretações contábeis ou uma mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia pode impactar substancialmente as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive o valor de provisões constituídas, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores.

Desta maneira, os nossos resultados, assim como o nosso balanço patrimonial podem vir a ser modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores, o que poderá nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Não podemos garantir que nossas políticas de transações com partes relacionadas, conforme descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência, sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes, e que nossos administradores prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro

4.1 Descrição dos fatores de risco

lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como nossos acionistas, os administradores.

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários. Adicionalmente, caso venhamos a celebrar transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os nossos acionistas poderão ter seus interesses prejudicados.

(b) Riscos Relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Estamos sujeitos à formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso um grupo de controle surja e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos atuais administradores.

A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Determinado acionista detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante no nosso capital social, o que permitirá, eventualmente, a configuração de um “controle minoritário” na Companhia. Na hipótese do eventual exercício efetivo do controle por tal acionista, este poderá ter interesses conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas, bem como prejudicará a liquidez das ações da Companhia devido a quantidade relevante de ações que possui.

O Sr. Silvio Tini de Araújo, nosso acionista e atual presidente do nosso Conselho de Administração, detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante correspondente a [44,71]% do nosso capital social. Em que pese não possua a maioria do capital social da Companhia, caso o referido acionista venha a eventualmente exercer o controle da Companhia, ainda que na forma conhecida na doutrina e jurisprudência como “controle minoritário”, este poderá eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração por ele indicados e de prevalecer nas deliberações que requerem aprovação dos acionistas, efetivamente dirigindo as atividades da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas que exercem o controle de uma companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas e determinar o resultado de qualquer deliberação em assembleia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os interesses de tal acionista, caso eventualmente use de forma efetiva seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Adicionalmente, o Sr. Silvio Tini de Araújo, na qualidade de presidente do nosso Conselho de Administração, tem as prerrogativas, nos termos do nosso estatuto social, de, entre outros: (i) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas; (ii) convocar e presidir as reuniões de Conselho de Administração; (iii) indicar o secretário do Conselho de Administração; e (v) proferir o voto de qualidade, se necessário, nas deliberações do Conselho de Administração.

Desde a abertura de capital da Companhia, não se constatou tais riscos, e por outro lado, notou-se o aperfeiçoamento da Governança Corporativa, incluindo-se: (i) Instalação de Conselho Fiscal; (ii) Participação de Membro do Conselho de Administração por membro indicado por acionista com participação inferior a 5%; (iii) valorização das ações; (iv) pagamento de dividendos; dentre outros mecanismos que só aumentaram a Governança da Companhia.

(c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas.

Resultados negativos de nossa controlada podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Somos uma *holding* não operacional e detemos participação em sociedade operacional. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossa controlada. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossa controlada, a qual está sujeita, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros da nossa controlada serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

A nossa sociedade operacional é ou poderá ser parte em processos judiciais nos quais poderemos vir a ser solidários ou subsidiariamente responsáveis.

Pertencemos a um grupo econômico em que existem determinadas subsidiárias. No curso de suas atividades, essas sociedades podem vir a ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado do processo poderá nos afetar de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso as sociedades do grupo econômico sofram condenação judicial e sejamos chamados a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) Riscos relacionados a seus administradores

Os administradores da Companhia poderão vir a ser parte de processos no polo passivo que podem afetar a reputação e negócios da Companhia.

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sofrer processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, como processos de dano causado por má administração, ou então, processos contra a pessoa física do acionista controlador, que possa afetar de forma negativa a reputação da Companhia, o que pode prejudicar a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à marca da Companhia.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores e prestadores de serviço da Companhia.

Não há garantia de que os nossos fornecedores e prestadores de serviço não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Não temos controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores ou prestadores de serviço não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso nossos fornecedores o façam, poderemos ter prejuízos financeiros, prejuízos à nossa imagem e em consequência, queda no valor de nossas ações.

Além disso, se os prestadores de serviço terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, poderemos ser considerados responsáveis subsidiária e/ou solidariamente por referido descumprimento, o que pode resultar em multas, obrigação de pagamentos das verbas objeto de questionamento e outras sanções que podem nos afetar substancial e negativamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios.

Ademais, se os nossos fornecedores atuarem em desconformidade com práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao de escravo ou de proteção ambiental, nossa reputação poderá ser afetada adversamente, bem como poderemos ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidade solidária ou subsidiária.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A integralidade da nossa receita líquida depende de um único cliente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Atualmente, grande parte da nossa receita líquida advém de um único cliente. Eventual inadimplência, rescisão, não renovação ou redução do prazo de contratação por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Não podemos garantir que nossos futuros contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nosso único cliente atual, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindido antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se eventualmente viermos a perder nossos clientes principais, que representem a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-los, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos futuros clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais nós atuamos

Os valores das propriedades no Brasil podem diminuir significativamente.

Os valores de imóveis no Brasil são influenciados por uma grande variedade de fatores que estão além do nosso controle e, portanto, não podemos garantir que os valores de imóveis continuarão a aumentar ou que os valores dos imóveis não diminuirão. Uma diminuição significativa nos valores de propriedades no Brasil poderia afetar negativamente o valor de nossas propriedades.

Incertezas e possíveis fraudes envolvendo a propriedade de imóveis no Brasil podem nos afetar negativamente.

De acordo com a lei brasileira, a propriedade de imóveis é transmitida apenas mediante registro adequado das escrituras públicas pertinentes perante o Registro de Imóveis competente. Em determinados locais do Brasil, é possível se deparar com erros de registro de imóveis, incluindo certidões de matrícula incorretas e, em algumas ocasiões, fraudulentas. Ações judiciais relativas à titularidade legal de imóveis podem ser distribuídas por pessoas que se entendam titulares da propriedade de determinados imóveis e, se comprovada em juízo eventual fraude, pode haver a perda de determinada propriedade, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, e os resultados das nossas operações.

(h) Riscos relacionados à regulação aplicável aos setores que a Companhia atua

Enfrentamos riscos relativos à documentação de terras de nossa propriedade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aproximadamente [60]% de nossos imóveis e [44]% de nossas áreas totais em hectares, encontram-se com pendências de documentação, tais como: ausência de georreferenciamento, regularização da propriedade nas matrículas, arrolamento de bens, sobreposição de área, título deslocado e área devoluta. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todos os documentos necessários, ou ainda não obter as suas renovações ou regularizações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes.

Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação e regularização de tais documentos. A não obtenção ou a não regularização de tais documentos pode resultar em (i) possível perda de parte da propriedade, (ii) impossibilidade de utilização destes imóveis em garantia a credores para obtenção de novos recursos, e (iii) risco de sobreposição de áreas, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Podemos ser afetados por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais.

Comunidades tradicionais (índigenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são ativos no Brasil e pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas por nós, obrigando-nos a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente as nossas propriedades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e financeiros e afetar negativamente nossa imagem e reputação. As invasões e ocupações de terras rurais por grande número de pessoas são práticas comuns entre os integrantes dessas comunidades e desses movimentos e, em certas áreas, a proteção policial e procedimentos jurídicos de manutenção ou defesa da posse de tais áreas podem não ser suficientes para evitar invasões e ocupações.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as

4.1 Descrição dos fatores de risco

leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não aplicável, visto que não atuamos em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões sociais

Não aplicável, visto que não vislumbramos riscos relacionados as questões sociais

(k) Riscos relacionados a questões ambientais

Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.

Nossas atividades comerciais estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ambiental, que nos impõem diversas obrigações ambientais, como requisitos de licenciamento ambiental, padrões mínimos para liberação de efluentes, uso de agroquímicos, gestão de resíduos sólidos, proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para utilização da água, entre outros. De acordo com a jurisprudência consolidada do STJ, as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

Com base na legislação aplicável, e conforme explicitado no item 7.5 deste Formulário de Referência a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa, bastando a demonstração do nexo de causalidade. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator, no âmbito da responsabilidade administrativa, a multas simples no valor de até R\$50 milhões, multas diárias, interrupção obrigatória de atividades, entre outras. No âmbito da responsabilidade penal, a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605/1998, prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e/ou (iii) prestação de serviço à comunidade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Na esfera civil da obrigação de correção dos danos e pagamento de indenização por danos ambientais e de terceiros, sem limites. Além disso, na esfera civil, o direito ambiental brasileiro adota um sistema de responsabilidade objetiva solidária por danos ambientais, o que torna o poluidor responsável mesmo nos casos em que não seja negligente e nos tornaria solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos contratados ou vendedores. Na esfera civil, o entendimento jurisprudencial atual é de que o dever de reparar o dano ambiental é imprescritível. Se nos tornarmos sujeitos a passivos ambientais, quaisquer custos que possamos incorrer para corrigir possíveis danos ambientais conduziram a uma redução dos nossos recursos financeiros, o que, de outra forma, permaneceria à nossa disposição para investimentos estratégicos atuais ou futuros, causando assim um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornam cada vez mais rigorosas, nossas despesas com o cumprimento dos requisitos ambientais também poderão aumentar. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem fazer com que a quantidade e a frequência de nossos gastos com preservação ambiental variem significativamente em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem nos forçar a reduzir ou renunciar investimentos estratégicos e, como resultado, podem afetar substancial e negativamente nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

A Companhia poderá figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros/sócios.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo os parceiros e/ou sócios da Companhia e/ou suas subsidiárias), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente seus resultados e atividades.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos nossos empreendimentos e atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções civis ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso seja responsabilizada por esses eventuais danos, os resultados e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As condições climáticas adversas podem ter um impacto adverso nas nossas propriedades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de condições climáticas severas, incluindo secas, inundações, chuvas fortes, granizo, geada ou temperaturas extremamente altas, é imprevisível e teve e poderia ter no futuro um impacto potencialmente devastador em nossas propriedades. As condições climáticas adversas podem ser agravadas pelos efeitos das mudanças climáticas. Nos últimos anos, diferentes regiões do Brasil têm sido afetadas por condições climáticas extremas, e as regiões onde estão localizadas nossas propriedades também enfrentaram altas temperaturas e seca severa. O efeito das condições climáticas severas pode reduzir substancialmente a produtividade de nossas fazendas, o que poderia ter um impacto substancial e adverso sobre nós.

(m) Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das nossas ações. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos geopolíticos, como os associados ao recente conflito entre Ucrânia e Rússia, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes do recente conflito militar entre Ucrânia e Rússia, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso em fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Companhia. Como resultado da invasão da Ucrânia pela Rússia, os governos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da União Europeia, entre outros, desenvolveram pacotes coordenados de sanções econômicas e financeiras. À medida que o conflito continua, não pode haver certeza se tais governos ou outros governos imporão sanções adicionais ou outras medidas econômicas ou militares contra a Rússia. Não é possível prever as consequências mais amplas deste conflito, que podem incluir novas sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, disponibilidade e custo de matérias primas, suprimentos, frete e mão de obra, taxas de câmbio e mercados financeiros, todos os quais podem impactar os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

A inflação, aliada às medidas do governo brasileiro para combater a inflação, pode dificultar o crescimento econômico brasileiro e aumentar as taxas de juros, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nós.

No passado, o Brasil enfrentou taxas significativamente elevadas de inflação. Como resultado, o governo brasileiro adotou políticas monetárias que resultaram em taxas de juros brasileiras entre as mais altas do mundo. O Comitê de Política Monetária do Banco Central, ou COPOM, estabelece uma meta oficial de taxa de juros para o sistema financeiro brasileiro com base no nível de crescimento econômico, taxa de inflação e outros indicadores econômicos no Brasil. Entre 2004 e 2010, a taxa de juros oficial brasileira variou de 19,75% a 8,75% ao ano. Em resposta ao aumento da inflação em 2010, o governo brasileiro aumentou a taxa de juros oficial brasileira, a taxa SELIC, que era de 10,75% ao ano em 31 de dezembro de 2010. A taxa SELIC aumentou e diminuiu desde então e, em dezembro 2021 era de 9,25% ao ano, a maior taxa desde 2017. As taxas de inflação, medidas pelo Índice Geral de Preços-Mercado, ou IGP-M, e calculadas pela Fundação Getúlio Vargas, ou FGV, eram de 7,18% em 2016, (0,52)% em 2017, 7,54% em 2018, 7,30% em 2019, 23,14% em 2020 e 17,78% em 2021.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação tiveram e podem continuar a ter efeitos significativos na economia brasileira e nos nossos negócios. Ademais, as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação têm frequentemente incluído a manutenção de uma política monetária apertada, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e desacelerando o crescimento econômico. Por outro lado, uma flexibilização das políticas monetárias do governo brasileiro pode desencadear aumentos na inflação. No caso de um aumento na inflação, talvez não consigamos ajustar nossas taxas diárias para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar substancial e negativamente.

A implementação de reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem nos afetar adversamente.

A legislação, particularmente nos mercados de bens e trabalho, pode afetar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro podem se tornar entraves para um crescimento da economia brasileira, incluindo dos nossos negócios e operações. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode nos afetar adversamente.

A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de venderem nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do nosso controle. Além disso, o mercado brasileiro pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está sujeito à volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas por nós, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas por nós não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está sujeita são:

Podemos ser obrigados a arcar com indenização decorrente de determinadas obrigações assumidas no âmbito da Reorganização Societária.

A Companhia e a sua subsidiária TS Brasil S.A., na qualidade de garantidoras e beneficiárias de determinadas obrigações do acordo de associação no âmbito da Reorganização Societária (“Acordo”), a partir da data de fechamento da Reorganização Societária, concordaram em indenizar, defender e manter indenidas a SLC Agrícola S.A. e suas afiliadas (incluindo a SLC Agrícola Centro Oeste S.A., tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária) contra perdas decorrentes de ou relacionadas a (a) qualquer declaração falsa ou violação de garantia, ou não satisfação ou descumprimento de qualquer obrigação ou acordo contidos no Acordo pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ou pela Companhia e pela TS Brasil S.A.; (b) todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Agrícola Centro Oeste S.A., às suas controladas, à Companhia e à TS Brasil S.A., ou ao negócio da SLC Agrícola Centro Oeste S.A., ocorridos antes ou até a data de fechamento; (c) quaisquer contingências relacionadas a quaisquer dos ativos segregados ou outras sociedades ou ativos detidos ou administrados pela Companhia e pela TS Brasil que não são parte da operação; e (d) quaisquer contingências ou outras responsabilidades resultantes da Reorganização Societária e/ou dos bônus de subscrição.

O Acordo também prevê que essas companhias farão jus ao valor líquido de ativos contingentes que vierem a ser realizados pela SLC Centro Oeste S.A. decorrentes de todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Centro Oeste S.A. ou às suas controladas, ocorridos até a data de fechamento, inclusive, conhecidos ou não, os quais incluem, sem limitação: (i) ações judiciais e administrativas; (ii) depósitos judiciais; (iii) contratos; (iv) teses jurídicas de natureza fiscal que englobem, no todo ou em parte, o período anterior à data de fechamento; e (v) quaisquer itens do ativo da SLC Centro Oeste S.A. que resultem em ajuste positivo para a SLC Centro Oeste S.A. após o fechamento da operação.

Como resultado do acima exposto, na ocorrência das indenizações superarem os ativos contingentes, podemos incorrer em efeito adverso substancial sobre nós, nossa situação financeira e nossos negócios.

Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado e covenants financeiros.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

Os valores das propriedades no Brasil podem diminuir significativamente.

Os valores de imóveis no Brasil são influenciados por uma grande variedade de fatores que estão além do nosso controle e, portanto, não podemos garantir que os valores de imóveis continuarão a aumentar ou que os valores dos imóveis não diminuirão. Uma diminuição significativa nos valores de propriedades no Brasil poderia afetar negativamente o valor de nossas propriedades.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.

Nossas atividades comerciais estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ambiental, que nos impõem diversas obrigações ambientais, como requisitos de licenciamento ambiental, padrões mínimos para liberação de efluentes, uso de agroquímicos, gestão de resíduos sólidos, proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para utilização da água, entre outros. De acordo com a jurisprudência consolidada do STJ, as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

Com base na legislação aplicável, e conforme explicitado no item 7.5 deste Formulário de Referência a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa, bastando a demonstração do nexo de

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

causalidade. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator, no âmbito da responsabilidade administrativa, a multas simples no valor de até R\$50 milhões, multas diárias, interrupção obrigatória de atividades, entre outras. No âmbito da responsabilidade penal, a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605/1998, prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crime Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e/ou (iii) prestação de serviço à comunidade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Na esfera civil da obrigação de correção dos danos e pagamento de indenização por danos ambientais e de terceiros, sem limites. Além disso, na esfera civil, o direito ambiental brasileiro adota um sistema de responsabilidade objetiva solidária por danos ambientais, o que torna o poluidor responsável mesmo nos casos em que não seja negligente e nos tornaria solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos contratados ou vendedores. Na esfera civil, o entendimento jurisprudencial atual é de que o dever de reparar o dano ambiental é imprescritível. Se nos tornarmos sujeitos a passivos ambientais, quaisquer custos que possamos incorrer para corrigir possíveis danos ambientais conduziram a uma redução dos nossos recursos financeiros, o que, de outra forma, permaneceria à nossa disposição para investimentos estratégicos atuais ou futuros, causando assim um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornam cada vez mais rigorosas, nossas despesas com o cumprimento dos requisitos ambientais também poderão aumentar. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem fazer com que a quantidade e a frequência de nossos gastos com preservação ambiental variem significativamente em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem nos forçar a reduzir ou renunciar investimentos estratégicos e, como resultado, podem afetar substancial e negativamente nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos em aberto.

Relacionado ao risco de crédito associado às instituições financeiras, o Grupo utiliza instituições financeiras de primeira linha.

Relacionado ao risco de crédito associado ao crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos a receber, a diretoria entende que o perfil de sua carteira de clientes não expõe o Grupo a riscos significativos de crédito e estão na categoria “A” do rating. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de contas a receber de clientes e títulos a receber na categoria “A” do rating, na controladora é de R\$ 93.202 e no consolidado o saldo é de R\$ 101.083 (em 2021 – zero e R\$ 95.917 respectivamente).

Para a determinação do rating, os clientes são classificados levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

As receitas do Grupo são substancialmente provenientes do arrendamento das terras.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e títulos a receber do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e em 2021:

<u>Nível</u>	<u>Rating</u>	<u>Taxa</u>
Risco baixo	A	0,0%
Risco razoável	B	0,5%
Duvidoso	C	10,0%
Perda	D	100,0%

Risco de taxa de câmbio e dos preços das commodities

As receitas do Grupo são majoritariamente atreladas ao preço da soja em Reais (R\$). O preço da soja, que é uma commodity global, varia com a cotação internacional da commodity e com a taxa de câmbio Real versus Dólar americanos (US\$). Assim, a receita do Grupo está exposta ao risco da variação da cotação do dólar americano, que pode impactar o preço em reais da saca de soja e, consequentemente, a receita operacional. Como forma de mitigar esse risco, a

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

diretoria monitora e acompanha as cotações da taxa de câmbio no mercado à vista e no mercado futuro, simultaneamente com as cotações do mercado futuro de soja, a fim de determinar o melhor momento para a fixação dos preços da soja que são referência para os contratos de arrendamento. Essa fixação pode ocorrer por meio da fixação do preço da soja em Reais ou em Dólares americanos diretamente com a contraparte ou por meio de operações nos mercados futuros de soja e de dólar. Devido a importância deste tema, a estratégia de condução das fixações dos preços dos contratos de arrendamento é deliberada e acompanhada diretamente nas reuniões de Conselho de Administração.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir e, na medida do possível, que sempre terão liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a sua reputação.

A Diretoria da Companhia em conjunto com o Conselho de Administração monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como, quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

Apresenta-se abaixo a variação do capital circulante líquido consolidado e do patrimônio líquido:

Descrição	2.022	2.021	Variação 2022 vs 2021
Capital circulante líquido	(49.301)	9.227	(58.528)
Patrimônio líquido	(785.934)	(696.064)	(89.870)

O capital circulante negativo em 31 de dezembro de 2022 é substancialmente explicado pela classificação, no passivo circulante, da contingência liquidada financeiramente em fevereiro de 2023 (Nota 28 (a)) no montante de R\$ 24.373, bem como pelos dividendos mínimos obrigatórios reconhecidos ao final do exercício no montante de R\$ 32.578 (Nota 18.5).

Adicionalmente, a proposta da Administração para os lucros a disposição da Assembleia Geral Ordinária do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é a de distribuição total do montante como dividendos.

A Diretoria entende que (i) a geração de caixa operacional do Grupo, a qual considera o recebimento substancial do caixa da safra 2022/2023 em abril de 2023, no montante estimado de, aproximadamente, R\$ 100.000 (considerando que a safra 2022/2023 já está 99,84% fixada), bem como (ii) a captação de linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 90.000, cujas propostas estão em avaliação pela Administração, são suficientes para que o Grupo tenha recursos financeiros para assegurar a sua liquidez no exercício social de 2023.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essas propostas que estão em avaliação pela Administração foram obtidas de instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições normais de mercado, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, e serão lastreadas por alienação fiduciária de imóveis rurais (propriedades para investimento).

Com base nessa conclusão, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas baseadas no princípio da continuidade operacional.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo que são liquidados em uma base líquida, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora		Consolidado			
	Menos de um ano	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2022						
Empréstimos e financiamentos	31.297	31.297	31.297			
Títulos a pagar	1.822	1.822	1.822			
Dividendos	32.583	32.583	32.583			
Passivos relacionados a contratos com clientes	52	52	3.552	7.000	10.500	44.333
Outras obrigações	1.063	1.063	1.064			
	<u>66.817</u>	<u>66.817</u>	<u>70.318</u>	<u>7.000</u>	<u>10.500</u>	<u>44.333</u>
						<u>132.151</u>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

[**Nota PNA:** Companhia, nesse item, novas informações são requeridas por força da Res. CVM 59, favor completar os campos destacados. Ademais, favor avaliar a atualidade dos processos, atualizar seus dados e incluir eventuais novas contingências relevantes iniciadas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.]

A Companhia e sua controlada são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2023, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

PROCESSO 54000.001965/2017-03	
a. Juízo	INCRA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/10/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Advocacia Geral da União - Procuradoria Federal do Estado do Amazonas e Movimento de Luta pela Reforma Agrária Polo Passivo: TS Brasil S.A. e Gaspar Alceu Strey
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ R\$ 1.450.046,58 Área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT
f. Principais fatos	Notificação extrajudicial da área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT, que integraria imóvel de propriedade da União Federal, para que seja dada destinação vinculada ao

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 54000.001965/2017-03	
	Programa Nacional de Reforma Agrária. Em 2019, a Companhia foi notificada extrajudicialmente pelo INCRA. Apresentada resposta à Notificação, inclusive requerendo prazo para juntada de parecer técnico acerca da cadeia dominial da área. O INCRA apresentou pedido de dilação para juntar parecer técnico. Em 2020, despacho nos autos informando que o processo foi apensado a outro processo de nº 54240.001509/2016-41, em trâmite no INCRA, e que a destinação da gleba Pilãozinho está aguardando decisão judicial.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.

PROCESSO 54240.001509/2016-41 (PROCESSO 54000.001965/2017-03)	
a. Juízo	INCRA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/12/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Movimento de Luta pela Reforma Agrária Passivo: UNIÃO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ R\$ 1.450.046,58 Área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo (apensado ao Processo 54000.001965/2017-03) em que envolve uma gleba de terras da União Federal, ora conhecida como Pilãozinho, registrada no cartório de Rosário Oeste sob. Nº 7521, a fim de que seja desapropriada e remanejada para assentamento de 680 famílias. Juntado ao processo parecer técnico sobre a área. Juntada documentação técnica referente a área objeto do processo. Ambos estão aguardando decisão judicial para prosseguimento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 54240.001509/2016-41 (PROCESSO 54000.001965/2017-03)	
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.

PROCESSO 2670-97.2008.811.0050	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Campo Novo do Parecis/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30/10/2008
d. Partes no processo	Polo ativo: Ernesto Martelli Polo passivo: TS Brasil S.A. e Rondon Aviação Agrícola Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 3.018.277,00
f. Principais fatos	Ação de indenização por danos materiais sob alegação que sofreu danos em sua lavoura de milho decorrentes de herbicida aplicado com avião agrícola em uma lavoura de algodão situada em uma fazenda explorada pela Companhia. Proferida sentença de procedência. Oposição de embargos de declaração. Embargos improvidos. Interposição de recurso de Apelação. Recurso desprovido. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: Diante de todo o exposto, com fundamento no art.487, I do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A LIDE SECUNDÁRIA RECONHECENDO a responsabilidade solidária da denunciada RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA pelos danos causados à autora para, em consequência, JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL condenando a requerida VANGUARDA DO BRASIL S.A. solidariamente a denunciada RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA a ressarcir ao autor os danos decorrentes do evento danoso que se apurou (...)"
h. Estágio do processo	Recursal

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 2670-97.2008.811.0050	
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

PROCESSO 66-75.1996.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	07/10/1996
d. Partes no processo	Polo ativo: João Luiz Fabre e Outros Polo passivo: TS Brasil S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 8.581.802,30 Área parcial das matrículas nº 426 e 427, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
f. Principais fatos	Ação reivindicatória por Espólio de João Luiz Fabre e Outros em face de Manoel Coelho Simões, Lourival Antônio Sperandio, Lairto João Sperandio, Laerte Mioranza e Denize Cassol Mioranza, e Juventino Domingo Mioranza e Geni Fochezato Mioranza, argumentando serem titulares de domínio dos imóveis registrados nas matrículas n. 5098 e 5099 com 1.750 ha e 1.608 ha, respectivamente, os quais adquiriram do Sr. Ary Mazzi. Aduzem que em 27/03/1983, por erro judicial na demanda reintegratória 760/87, proposta por Ary Mazzi contra Manoel Coelho Simões (corrêu), foram privados injustamente de suas propriedades. Ainda, afirmam que ingressaram naquele processo para informar o erro na reintegração, mas em 17/11/1992 foram excluídos decididamente do feito. Após o encerramento da demanda reintegratória 760/87, por acordo, eles tomaram conhecimento de que o Sr. Manoel Coelho Simões vendeu indevidamente a propriedade dos autores à terceiros, ou seja, os demais réus da demanda. Por fim, requerem a reintegração de posse dessas áreas e reparação de danos pelo uso das terras. A Companhia ingressou no processo na condição de terceira interessada, pois adquiriu os imóveis dos Corrêus Laerte Mioranza e Juvantino Domingo Mioranza. Proferida sentença de procedência com deferimento de tutela para reintegração da área. Interposto recurso de apelação. Negado provimento ao recurso. Efetivada reintegração da área objeto do litígio. Oposição de embargos de declaração.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 66-75.1996.811.0086	
	Embargos improvidos. Interposto recurso especial pela Companhia. Recurso Especial admitido e remetido ao STJ (REsp. nº 2029398 / MT).
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: “Ante todo exposto e por tudo que mais nos autos consta JULGO PROCEDENTE a presente demanda (...) para fins de: i. Reconhecer a propriedade dos autores quanto às áreas de matrículas nº 5.088 e 5.089 (...); ii. Deferir a antecipação de tutela em sentença (...); iii. Reconhecer a responsabilidade pelo direito à evicção dos requeridos (...)”.
9h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

REsp. 2029398/MT (PROCESSO nº 66-75.1996.811.0086)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	3ª Instância
c. Data de instauração	06/09/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A e Outros Polo passivo: João Luiz Fabre e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.581.802,30
f. Principais fatos	Trata-se de Recurso Especial interposto em decorrência dos Embargos de Declaração rejeitados, os quais foram opostos frente a acórdão proferido em sede de Apelação. Os autos foram recepcionados pelo C. STJ e distribuídos ao Ministro Paulo de Tarso. Conclusos para julgamento.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
9h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

REsp. 2029398/MT (PROCESSO nº 66-75.1996.811.0086)	
relevante	considerável pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 35370-61.2005.811.0041	
a. Juízo	7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
b. Instância	3ª Instância
c. Data de instauração	28/11/2005
d. Partes no processo	Polo ativo: José Benedicto Siqueira e Outros Polo passivo: Lairton Sperandio, Otaviano Olavo Pivetta, TS Brasil S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.293.148,87 Área aproximada de 4.400 hectares de terras situados na Fazenda Mãe Margarida
f. Principais fatos	Ação objetiva rescisão de contratos de compra e venda de imóveis rurais com área total de 6.749 hectares, firmados pelo autor com Lairton João Sperandio e Otaviano Olavo Pivetta, além de indenização e reintegração na posse dos imóveis. Ambos os réus apresentaram contestação, alegando que os contratos foram firmados de boa-fé, sem qualquer coação, tendo sido cumpridos por ambas as partes réus, não merecendo prosperar nenhum dos pedidos do autor. Além disso, o réu Otaviano requereu a retenção por benfeitorias realizadas no imóvel. Ambos os réus apresentaram defesa arguindo que o contrato foi celebrado com boa-fé, inexistindo coação. Ação julgada parcialmente procedente para declarar a nulidade do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural, Assunção de Dívidas e outras avenças, determinando a devolução do lote A (3006ha) aos autores e restituição dos valores adimplidos pelo Otaviano, condenando ainda o Réu Otaviano pagamento de indenização pela utilização da área rural. Interposto recurso de apelação, com provimento pelo tribunal para declarar válido os contratos de compra e venda, bem como os seus pagamentos. Embargos de declaração dos autores rejeitados. Interposto recurso Especial. Remessa do processo ao STJ. Inadmitido o Recurso Especial dos Autores e admitido o recurso especial interposto por Otaviano. Os Autores interpuseram agravo contra a decisão de inadmissão de seu recurso especial. No STJ, os recursos foram distribuídos por prevenção ao Min. Raul de Araújo. As partes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 35370-61.2005.811.0041	
	apresentaram memoriais e os autos foram remetidos à conclusão para julgamento.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: Com arrimo no art. 269, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados por JOSÉ BENEDICTO DE SIQUEIRA e ZAIRA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA contra OTAVIANO OLAVO PIVETTA, declarando a nulidade do “instrumento particular de promessa de compra e venda de imóvel rural, assunção de dívidas e outras avenças” (fls. 143/151), determinando a devolução do lote “A” aos requerentes e a restituição dos valores adimplidos pelo requerido, corrigido pelo IGP-M a partir do aforamento da ação e acrescida de juros de mora à razão de 1% ao mês, estes a contar da citação, condenando, ainda, o requerido à indenização pelo uso de áreas rurais, que deverá corresponder ao valor do arrendamento da área, desde 28/08/2002, admitindo-se a compensação dos valores, que serão apurados em liquidação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento no STJ (REsp. 1688775)
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia

REsp. 1688775 / MT (PROCESSO nº 35370-61.2005.811.0041)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	3ª Instância
c. Data de instauração	14/11/2016
d. Partes no processo	Polo ativo (Agravante): José Benedicto Siqueira e Outros Polo passivo (Agravado): Lairton Sperandio, Otaviano Olavo Pivetta, TS Brasil S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.293.148,87
f. Principais fatos	Trata-se de Recurso Especial para corrigir violação expressa dos incisos I e II, do art. 1.022, do CPC/2015, que ofertam direito de esclarecimentos para suprir omissão e eliminar contradição em Acórdão, por via de embargos de declaração. Recurso distribuído por sorteio ao Ministro Raul Araújo. Conclusos para

4.4 Processos não sigilosos relevantes

REsp. 1688775 / MT (PROCESSO nº 35370-61.2005.811.0041)	
	Julgamento.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
9h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 4853-58.2014.811.0041	
a. Juízo	1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	05/02/2014
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Cotton King Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.535.625,25
f. Principais fatos	Habilitação de crédito retardatária movida por Vanguarda do Brasil contra a massa falida de Cotton King, referente a crédito quirografário decorrente de compra e venda de algodão, comprovado por meio de notas fiscais e confissão de dívida. Sentença de improcedência ao pedido de habilitação da Companhia. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento, qual tenha sido desprovido pelo Tribunal. Foram opostos Embargos de Declaração, mas sem êxito. Frente a isso, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi negado seguimento. Na sequência, interpôs Agravo Interno, mas também sem sucesso. Por ora, a Companhia interpôs Agravo em Recurso Especial, a fim de que o recurso seja remetido ao STJ.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: Destarte, o título executivo extrajudicial (confissão de dívida), é incapaz, por si só, de demonstrar a origem do crédito, conforme determina o art. 9º, da Lei 11.101/05, tendo em vista a ausência de documentos que comprovem as relações negociais havidas entre as partes. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o presente pedido de Habilitação de Crédito

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 4853-58.2014.811.0041	
	formulado por VANGUARDA DO BRASIL S/A. junto a massa falida de COTTON KING. Condeno a habilitante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor do crédito inicialmente pleiteado, nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia

PROCESSO 1021097-61.2020.8.11.0000 (PROCESSO 4853-58.2014.811.0041)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	14/10/2020
d. Partes no processo	Polo ativo (Agravante): TS Brasil S.A. Polo passivo (Agravado): Cotton King Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.535.625,25
f. Principais fatos	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto em face da sentença proferida no processo nº 4853-58.2014.811.0041. Considerando que o aludido agravo foi desprovido; os Embargos de Declaração opostos não tiveram êxito; Recurso Especial negado seguimento; Agravo interno ao TJ/MT sem sucesso; a Companhia interpôs Agravo em Recurso Especial, a fim de que o recurso seja remetido ao C. STJ.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1021097-61.2020.8.11.0000 (PROCESSO 4853-58.2014.811.0041)	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia

PROCESSO 3121-14.2008.811.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	07/11/2008
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.264.723,02 Área de 400 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)
f. Principais fatos	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 400 hectares adquirido de Sigmar Krug Horbach (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema). Apresentada defesa pelo Réu. Determinada a citação dos embargados. Intimada a Companhia para se manifestar acerca da diligência negativa do Oficial de Justiça. Juntada manifestação da Companhia. Aguarda-se por decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 3124-66.2008.811.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	07/11/2008

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 3124-66.2008.811.0086	
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.150.178,45 Área de 728 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)
f. Principais fatos	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 728 hectares adquirido de Luiz Capocci (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema). Apresentada defesa por um dos Réus. Determinada a citação dos demais embargados. Intimada a Companhia para que promova o devido andamento do processo. Juntada manifestação da Companhia. Aguarda-se por decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 0012315-49.2015.8.11.0003	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/08/2015
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Ricardo Fielder
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.345.904,00
f. Principais fatos	Ação de cobrança referente inadimplemento de contrato particular de compra e venda de máquinas agrícolas com reserva de domínio nº 360/2008. Apresentada contestação. Sentença de procedência. Apelação do Réu improvida pelo Tribunal. Certificação de trânsito em julgado. Início da fase de cumprimento de sentença. Acolhimento parcial de impugnação feita pelo executado. Rejeitados os Embargos de Declaração

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0012315-49.2015.8.11.0003	
	opostos pela companhia. Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Companhia. Opostos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento. Rejeitados os Embargos. A Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Na sequência, a Companhia interpôs Agravo em Recurso Especial, mas sem sucesso, ocorrendo o trânsito em julgado. Paralelamente, no cumprimento de sentença, a Companhia juntou minuta requerendo a inscrição do Executado nos cadastros dos inadimplentes mediante expedição de ofício ao SERASAJUD e SPC. Aguarda-se despacho.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: “Isto posto, com fulcro no dispositivo no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE a ação e CONDENO o requerido ao pagamento da dívida, no valor de R\$ 2.744.288,67, que deverá ser atualizada com juros de mora de 1% ao mês desde a citação e correção monetária desde a propositura da ação.”
h. Estágio do processo	Pendente de apreciação do pedido da Companhia.
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 732-75.2016.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	11/03/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$29.018.482,91 Áreas das matrículas 426 e 427, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
f. Principais fatos	Ação de Usucapião de área equivalente a 2.356,14 hectares, localizada na Fazenda Mãe Margarida, Santa Rita do Trivelato/MT. A área objeto da ação é composta pela matrícula 426, com área de 1097,0613 e a matrícula 427, com área de 1259,0787, ambas registradas perante no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 732-75.2016.811.0086	
	Após recebimento da petição inicial foi determinada a citação do Réu. Citação realizada via edital, mas sem êxito. Aberto prazo para que a Autora apresentasse endereço do requerido. Juntada aos autos manifestações das partes. Processo concluso para decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Autos conclusos para decisão.
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 3421-29.2015.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05/10/2015
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38.137.512,72 Área da matrícula 236, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
f. Principais fatos	Ação de Usucapião de área a equivalente a 2.951,7209, localizada na Fazenda Mãe Margarida MT, registrada na matrícula 236 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT. Após recebimento da petição inicial foi determinada a citação do Réu. Sobreveio certidão negativa do Oficial de Justiça, ocorrendo intimação da Companhia para dar andamento ao processo. Apresentada manifestação da Companhia. Aguarda-se decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Autos conclusos para decisão.
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 3421-29.2015.811.0086	
processo é considerado relevante	relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1006110-16.2019.8.11.0045	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	09/12/2019
d. Partes no processo	Polo ativo: Vinicius Bitencourt Estanislau, Mauro Antonio Stuari Polo passivo: TS BRASIL S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 445.174,47
f. Principais fatos	Trata-se de cumprimento de sentença na Ação de Cobrança do Instrumento de confissão de dívida e demais encargos contratuais, proposta pela TS Brasil S.A em desfavor do Sr. José Luiz Picolo e Sra. Ceila Picolo. Processo transitou em julgado, em 05/12/2019, de forma desfavorável à empresa. Os Exequentes juntaram petição requerendo a intimação da Companhia para realização do pagamento dos honorários de sucumbência. Intimada a Companhia, realizou o pagamento do que entendia como devido. Autos foram conclusos. Companhia apresentou manifestação requerendo a extinção da execução. Os Exequentes apresentaram manifestação. Proferido despacho para levantamento do valor incontroverso. Exequentes apresentaram complementação à manifestação, sobretudo quando ao cálculo de atualização do montante. Proferida decisão para apresentação de novo cálculo. Companhia opôs Embargos à Declaração. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Decisão: POSTO ISTO, ACOLHO PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela executada VANGUARDA DO BRASIL S.A. para determinar a realização de novo cálculo pelos exequentes fazendo incidir juros de mora a partir tão somente, do trânsito em julgado da decisão que os fixou (05.12.2019 – Id 27152428), sobre o valor da causa devidamente atualizado (atualização monetária), considerando desde já o pagamento efetuado pela executada em 23.12.2019 – R\$ 166.691,88 (Id 27736215), para apuração de eventual quantia remanescente. Prazo: 15 (quinze) dias.
h. Estágio do processo	Recursal

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1006110-16.2019.8.11.0045	
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 0004826-32.2017.8.11.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	31/08/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Ionics Informática E Automação LTDA. Polo passivo: Vanguarda do Brasil S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 110.000,00
f. Principais fatos	Ação de cobrança referente ao contrato de prestação de serviços nº SAAF-6962-5.13 cujo objeto era a entrega de equipamentos e licença de uso de software, relativos ao Sistema Automatizado de Abastecimento de Frota (SAAF). Alega o autor que forneceu todos os equipamentos necessários, porém não recebeu corretamente pelos serviços. Realizado acordo entre as partes.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Decisão: Em vista do acordo celebrado ao ID nº 112072785 e por ser expressão de vontade das partes e não vislumbrar qualquer prejuízo aos mesmos HOMOLOGO o acordo realizado, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Isto posto, JULGO EXTINTO os autos, com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, inciso III, alínea “b”, do Código de Processo Civil.
h. Estágio do processo	Instrutória / Acordo
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0005548-66.2017.8.11.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/10/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Agropecuária Margarida LTDA. Polo passivo: Vanguarda do Brasil S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.489.358,82
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Tutela Provisória Cautelar de caráter antecedente requerido por AGROPECUÁRIA MARGARIDA LTDA em face de VANGUARDA DO BRASIL S.A., tendo por objeto a imposição de obrigação à requerida para o fim de restabelecer a energia elétrica junto a uma fábrica de ração. Deferida a medida cautelar pleiteada para imediato restabelecimento da energia na propriedade, aceitando a caução oferecida. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento frente à decisão de deferimento da medida cautelar. Houve decisão negando provimento ao Agravo. A Companhia apresentou contestação. A Autora foi intimada para apresentar Impugnação à contestação. A Companhia juntou manifestação por decurso do prazo para apresentação da Impugnação. Proferida sentença julgando procedente em parte a ação. A Companhia opôs Embargos de Declaração. A Autora apresentou contrarrazões aos Embargos. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente Ação para Pedido de Tutela Provisória Cautelar de Caráter Antecedente proposta por Agropecuária Margarida Ltda. em desfavor de Vanguarda do Brasil S.A, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para fins de: CONFIRMAR a decisão de id. n. 51957192, pág. 121/127, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela de urgência, da data do deferimento (03.10.2017) até novembro de 2018, quando o interesse da parte Autora na medida deixa de existir, julgando procedente nesse ponto; JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais; Outrossim, procedo com a retirada da restrição lançada via Sistema Renajud sobre o veículo M.Benz/AXOR, placa KAB4685, de propriedade da parte Autora (id. n. 51957192, pág. 129). Em vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com 50% das custas processuais e suportará a condenação dos honorários da parte contrária que ora fixo em 10% sobre o valor da causa, sendo 05% (cinco por cento) para a parte Requerente e 05% (cinco por cento) para a parte Requerida, nos termos do art. 85, §§ 2º e art. 86 do CPC.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0005548-66.2017.8.11.0086	
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 0014781-50.2014.811.0003	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT
b. Instância	Cumprimento de sentença
c. Data de instauração	25/11/2014
d. Partes no processo	Polo ativo: Ricardo Fielder. Polo passivo: Vanguarda do Brasil S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 75.989,03
f. Principais fatos	Ação que visa a declaração de nulidade de débito protestado nº 948086, no valor de R\$ 2.330.810,86, referente ao Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Móvel com Reserva de Domínio - 360/2008 (o qual tem por objeto a venda de máquinas agrícolas). O Autor alega não reconhecer o referido título, uma vez que não possui vínculos jurídicos com a Ré. Companhia apresentou contestação. O Autor apresentou Impugnação à contestação. Sobreveio sentença julgando improcedente a ação. O Autor opôs Embargos de declaração. A Companhia apresentou manifestação em desfavor aos Embargos. O Autor apresentou Apelação. A companhia juntou contrarrazões. Recurso do Autor provido parcialmente reconhecendo o saldo da dívida no importe de R\$ 1.627.017,53, além de declarar revelia da TS nos autos declaratória (honorários advocatícios distribuídos em 20% recíprocos, sendo distribuídos em 20% para Vanguarda e 80% para o Ricardo). Recurso Especial do Autor quanto ao reconhecimento da revelia em desfavor da Companhia. Negado seguimento ao recurso e devidamente arquivado. Instaurado o cumprimento de sentença para pagamento dos honorários sucumbenciais. A companhia foi intimada para realizar pagamento do valor devido, porém apresentada Impugnação. O Autor apresentou manifestação. Após os trâmites necessários, sobreveio decisão em sede de Embargos de Declaração a fim de retificar a decisão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0014781-50.2014.811.0003	
	por erro material, tendo em vista que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso fixou os honorários em 20%, distribuídos da seguinte forma: 20% contra a embargada (VANGUARDA DO BRASIL) e 80% contra o embargante (RICARDO).
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: Ante todo o exposto, com fulcro no disposto no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, revogo a liminar proferida às fls. 21/22 da medida cautelar que tramita em apenso (Cód. 756976) e JULGO IMPROCEDENTES ambas as ações (Cautelar Cód. 756976 e Principal Cód. 762677). Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor das causas (Cautelar Cód. 756976 e Principal Cód. 762677), devidamente atualizados. Se o condenador for beneficiário da Justiça Gratuita, deverá permanecer suspensa a exigibilidade da condenação em custas e honorários advocatícios, até a comprovação da mudança na condição de necessitado, com a possibilidade do beneficiário satisfazer o pagamento sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, com prescrição da aludida obrigação após o período de cinco anos. Com o trânsito em julgado, após o cumprimento de todas as formalidades, procedendo às anotações de estilo, arquivem-se os autos.
h. Estágio do processo	Executória
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0000526-48.1995.8.11.0005	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Diamantino/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/10/1995
d. Partes no processo	Polo ativo: C.VALE - Cooperativa Agroindustrial Polo passivo: Armando Vancan e Wagner Capeletto
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.140,89
f. Principais fatos	Execução de título extrajudicial. Ciência da Companhia acerca da diligência de um oficial de justiça na Fazenda São José para avaliação do terreno. O oficial cumpria o mandado de avaliação exarado na carta precatória, oriunda de uma execução de título extrajudicial movida pela C.VALE contra os Srs. Armando Vancan e Wagner Capeletto. A Companhia apresentou manifestação na carta precatória e no processo de execução. O Oficial apresentou o laudo de avaliação do terreno nos autos da carta precatória, certificando estar dentro do perímetro da Fazenda São José. A Companhia apresentou novamente manifestações. Autos à conclusão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se pela decisão.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Contingências Fiscais

PROCESSO - 1003275-38.2017.8.11.0041	
a. Juízo	Vara especializada em Execução Fiscal Estadual em Cuiabá/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	21/02/2017
d. Partes no processo	Autor: Vanguarda do Brasil S.A. Réu: Estado do Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 931.862,44
f. Principais fatos	Trata-se de Anulatória com pedido de Tutela Cautelar objetivando garantir antecipadamente o crédito tributário objeto dos contratos de parcelamento efetuados com base na Lei Estadual n. 9.481/2010, que, após ser declarada inconstitucional no âmbito da ADI n. 100642/2013, acabou por ser reinserido no conta corrente fiscal das requerentes, no valor histórico de R\$ 931.862,44. Deferida Tutela Cautelar em favor da Companhia. O Estado apresentou contestação. A Companhia apresentou réplica. Sentença julgando a ação improcedente. A Companhia opôs Embargos de Declaração, mas sem êxito. Posto isso, a Companhia interpôs Apelação em face da sentença. Aguarda-se pelo julgamento.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Sentença: POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente AÇÃO ANULATÓRIA proposta VANGUARDA DO BRASIL S/A E TERRA SANTA AGRO S/A., em face do ESTADO DE MATO GROSSO, o que faço nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1003868-24.2020.8.11.0086 (AÇÃO ANULATÓRIA 1003275-38.2017.8.11.0041)	
a. Juízo	02ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/11/2020
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 290.335,06
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. A Exequente apresentou manifestação. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1000465-96.2020.8.11.0005	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/03/2020
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 192.240,78
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1000465-96.2020.8.11.0005	
	Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. Processo redistribuído à Vara Especializada em Cuiabá/MT. A Companhia manifestou-se pela ciência acerca da redistribuição e requerendo a suspensão da execução. Aguarda-se por decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1002393-33.2020.8.11.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/09/2020
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 258.576,97
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. Decisão interlocutória determinando que os autos sejam remetidos à Vara Especializada em Execução Fiscal em Cuiabá/MT. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1002393-33.2020.8.11.0086	
h. Estágio do processo	Aguarda-se pela decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1002495-55.2020.8.11.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/09/2020
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.516,39
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. A Exequente peticionou nos autos. Decisão expedindo mandado de citação. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1000943-70.2021.8.11.0005	
a. Juízo	1ª Vara Cível em Diamantino/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	11/05/2021
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 443.068,67
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. A Exequente juntou manifestação. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1001371-03.2021.8.11.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/04/2021
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 443.568,29
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1001371-03.2021.8.11.0086	
	referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. Autos conclusos para decisão.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1000239-81.2021.8.11.0094	
a. Juízo	Vara única de Tabaporã/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	11/05/2021
d. Partes no processo	Autor: Estado do Mato Grosso Réu: Vanguarda do Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 367.100,82
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso em desfavor da Companhia visando a cobrança referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. A Companhia peticionou nos autos informando que o débito está garantido e é matéria de discussão na Ação Anulatória nº 1003275-38.2017.8.11.0041, assim como requer a suspensão até análise da matéria na ação principal. Manifestação da Exequente concordando com a suspensão e requerendo a redistribuição dos autos à Vara Especializada em Execução Fiscal em Cuiabá/MT. Autos conclusos.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1000239-81.2021.8.11.0094	
h. Estágio do processo	Aguarda-se por decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

Contingências Ambientais

PROCESSO 0000842-42.2015.4.01.3604	
a. Juízo	1ª Vara Federal de Diamantino
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/05/2010
d. Partes no processo	Polo ativo: IBAMA/MT Polo passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.502.196,50
f. Principais fatos	Execução Fiscal do Ibama para cobrança de Auto de Infração nº 545395/D referente a suposta realização de atividade poluidora. A empresa ofereceu aeronave em garantia, em razão de ter incluído os débitos em parcelamento (PRD). Indeferimento do pedido de adesão ao parcelamento. Determinação de ordem de penhora. Interposto Agravo de instrumento. Em troca da aeronave, a Companhia apresentou seguro garantia, sendo devidamente aceito pelo Ibama. Ibama solicitou retificação no endosso. A Companhia apresentou novo endosso retificado. Juiz intimou a Exequente para se manifestar. Na sequência, foi aberto prazo para oposição dos Embargos à Execução, o qual encontra-se sob a numeração 1001198-73.2022.4.01.3604. Embargos à Execução nº 1001198-73.2022.4.01.3604. Intimada a parte embargada, ora IBAMA, para manifestar-se. A embargada opôs Embargos de Declaração frente a decisão e apresentou Impugnação aos Embargos à Execução. Juiz intimou a Companhia para contrarrazoar os Embargos de Declaração e manifestar-se sobre a Impugnação aos Embargos à Execução.
g. Resumo das principais decisões de mérito	Decisão: Nessa confluência, seja por inexistir demonstração razoável de que foi oferecida garantia idônea e suficiente, seja

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 0000842-42.2015.4.01.3604	
proferidas	por ausência de supedâneo legal, INDEFIRO, por ora, os pedidos liminares, principal e subsidiário, formulados pela executada (...). Decisão: Nessa confluência, considerando a norma regulamentar aplicável ao caso (...) bem como a data (...) e o órgão (...) perante o qual foi protocolado o pedido de parcelamento, razão assiste à parte exequente, seja no que tange à intempestividade do pedido, seja com relação ao direcionamento, motivo pelo qual (...) INDEFIRO o pedido de adesão ao parcelamento, bem como de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, formulado pela parte executada (...).
h. Estágio do processo	Embargos à Execução pendente de julgamento.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

PROCESSO 1001198-73.2022.4.01.3604 (EXECUÇÃO FISCAL 0000842-42.2015.4.01.3604)	
a. Juízo	Vara Federal Cível e Criminal de Diamantino/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/08/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: TS BRASIL S.A Polo passivo: IBAMA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.502.196,50
f. Principais fatos	Trata-se de Embargos à Execução a fim de que seja discutido o débito objeto da Execução Fiscal nº 0000842-42.2015.4.01.3604. Intimada a parte embargada, ora IBAMA, para manifestar-se. A embargada opôs Embargos de Declaração frente a decisão e apresentou Impugnação aos Embargos à Execução. Juiz intimou a Companhia para contrarrazoar os Embargos de Declaração e manifestar-se sobre a Impugnação aos Embargos à Execução.
g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO 1001198-73.2022.4.01.3604 (EXECUÇÃO FISCAL 0000842-42.2015.4.01.3604)	
h. Estágio do processo	Embargos à Execução pendente de julgamento.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de março de 2023, era de R\$ 7.819.392,23.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

- a) **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021, a qual se encontra em fase de revisão após a conclusão do mapa de riscos, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2022.

A Companhia entende que a gestão de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades organizacionais, contribuindo para a evolução estruturada e sustentável de seus resultados financeiros e rentabilidade, consolidando sua imagem de empresa sólida, eficiente e socialmente responsável. Portanto, o documento define os riscos aos quais a Companhia está exposta e define medidas que viabilizam o seu gerenciamento.

- b) **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

i. **os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia monitora os seus riscos e busca proteção para todo e qualquer risco que possa impactar negativamente os objetivos traçados pela sua administração. Esses riscos foram classificados em quatro principais grupos:

Riscos Estratégicos: são aqueles associados à tomada de decisão pela alta administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos;

Riscos Financeiros: são aqueles associados à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com apoio do departamento administrativo;

Riscos Operacionais: são aqueles associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos, e;

Riscos Regulatórios: são aqueles associados à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas ou alterações legais que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia compreende os principais riscos constantes das categorias acima, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

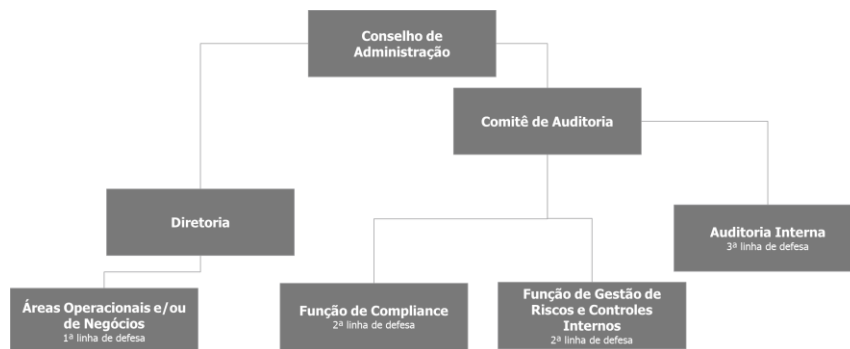
Adicionalmente às diretrizes existentes na Política de Gerenciamento de Riscos, a Terra Santa Propriedades Agrícolas adota procedimentos complementares para controle e mitigação de riscos, como:

- Políticas e normas corporativas para orientar e direcionar seus públicos de relacionamento para alcançar os objetivos definidos pela Companhia;
- Área de Compliance para garantir a aplicação das diretrizes descritas no Código de Conduta; e
- Procedimentos internos operacionais para orientar e direcionar os colaboradores quanto aos principais processos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia formalmente aprovada é organizada conforme o organograma e a descrição abaixo:



Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- Aprovar e revisar a política de gestão de riscos e acompanhar a sua implementação;
- Avaliar os riscos estratégicos da Companhia;
- Definir o apetite a riscos da Companhia;
- Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos; e
- Definir os direcionamentos e decisões levados pelo Comitê de Auditoria para aprovação.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Compete ao Comitê de Auditoria, além do disposto em seu regimento específico:

- Opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia; e
- Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Compete à Diretoria Executiva, dentre outras atribuições:

- Garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês (estatutários ou não), do Conselho Fiscal (quando instalado), da Auditoria Interna e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções.

Compete à Função de Compliance, exercida pelo departamento de Governança Corporativa e Relações com Investidores, entre outras ações:

- analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos;
- apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos;
- revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e
- promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia.

Compete à Função de Gerenciamento de Riscos e Controles internos, exercida pelo departamento de Governança Corporativa e Relações com Investidores, entre outras ações:

- Auxiliar na gestão dos riscos corporativos, atuando no mapeamento, elaboração, revisão e manutenção da matriz de riscos corporativos;
- Desenvolver e monitorar indicadores para acompanhamento dos riscos, controles e planos de ação, avaliando inclusive as evidências de implementação;
- Gerar relatórios, dashboards, apresentações e reportes estratégicos;
- Manter os controles internos de maneira organizada e clara, observando oportunidades de melhorias e eficiência dos processos;
Apoiar as demais áreas da companhia no tratamento dos riscos e criar planos de ações para tratativa dos mesmos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

As atividades de Auditoria Interna da Companhia, observando recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, serão realizadas periodicamente, a partir de agosto de 2023, por meio de empresa terceirizada, contratada em julho de 2023, com reconhecida *expertise* no setor, através do desenvolvimento de programas anuais de auditoria envolvendo os principais fatores de riscos e seus respectivos processos e procedimentos, a fim de promover aprimoramentos constantes ao ambiente de controles internos da Companhia, com reporte direcionado ao Comitê de Auditoria Estatutário.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada

Com a aprovação do mapa de riscos da Companhia e mapeamento dos processos, a Companhia concluiu a implementação das funções de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

Além disso, o Comitê de Auditoria da Companhia tem como competência avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles interno e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências aprovadas para corrigi-las

A Companhia tem suas demonstrações financeiras preparadas conforme as principais práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB)).

Trimestralmente, as informações financeiras da Companhia são objeto de revisão limitada por parte dos auditores externos. Como resultado desse trabalho, é emitido o relatório sobre as Informações Financeiras da Companhia para as bases trimestrais e o relatório sobre as demonstrações financeiras para a base anual, mediante auditoria completa. Além disso, anualmente é emitida um “Relatório Circunstanciado”, que serve de orientação para correção e aperfeiçoamento dos controles internos da companhia.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A Terra Santa Propriedades Agrícolas possui a seguinte estrutura:

- Riscos e Controles Internos
- Auditoria interna terceirizada
- Compliance
- Comitê de Auditoria

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Foi implementado procedimento mediante o qual para cada deficiência apresentada é solicitado à área competente a elaboração de um plano de ação, nome do responsável e data de implantação.

A Diretoria Administrativa é responsável pela condução deste processo.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, emitiram carta de recomendações e não identificaram deficiências significativas

5.2 Descrição dos controles internos

relacionadas aos controles internos da Companhia, apontando que foram preparadas em um ambiente susceptível a erros materiais durante o exercício de 2022.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não houve deficiências significativas apontadas no relatório circunstanciado preparado e encaminhado ao emissor.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, identificando, em caso positivo:

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

No contexto da abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta estabelece o compromisso absoluto em cumprir as normas aplicáveis nas relações com a Administração Pública, definindo vedações e orientações voltadas ao combate à corrupção.

O Código de Ética e Conduta, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2022, define a missão, visão, valores e princípios da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) responsabilidade socioambiental; (ii) transparência e confidencialidade das informações; (iii) normas para o relacionamento com fornecedores, clientes, acionistas, comunidades e entidades governamentais; (iv) esclarecimentos sobre o canal de denúncias, e; (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

O Código de Ética e Conduta também prescreve orientações acerca de como os colaboradores devem proceder diante de dúvidas sobre a aplicação e o conteúdo das regras.

Além do Código de Ética e Conduta, a Companhia adota um Canal de Ética e Denúncia, que tem por objetivo permitir que a administração da Companhia tenha conhecimento das possíveis falhas que possam ocorrer no dia a dia e realize a melhora contínua de seus processos, reputação e imagem.

- ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade:

5.3 Programa de integridade

- **Conselho de Administração:** responsável por aprovar as políticas, diretrizes e procedimentos de integridade;
- **Comitê de Auditoria:** responsável por: (a) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (b) receber reportes periódicos da Função de Compliance sobre as investigações conduzidas e autorizar a contratação de investigação independente, quando necessário;
- **Diretoria Executiva:** responsável por promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo;
- **Função de Compliance:** responsável por: (a) analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos; (b) apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos; (c) revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; (d) promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia. A Função de Compliance da Companhia é exercida pelo departamento de Relações com Investidores; e
- **Auditoria Interna:** As atividades de Auditoria Interna da Companhia, observando recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, serão realizadas periodicamente, a partir de agosto de 2023, por meio de empresa terceirizada com reconhecida expertise no setor, contratada em julho de 2023, através do desenvolvimento de programas anuais de auditoria envolvendo os principais fatores de riscos e seus respectivos processos e procedimentos, a fim de promover aprimoramentos constantes ao ambiente de controles internos da Companhia, com reporte direcionado ao Comitê de Auditoria Estatutário.

iii. **Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

Sim, a Companhia possui o Código de Ética e Conduta, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2022.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados**

Conforme disposto no item "Aplicação do Código de Ética e Conduta" do Código de Ética e Conduta, o documento se aplica a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível

5.3 Programa de integridade

hierárquico, incluindo administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados e estagiários, além de se aplicar a fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, parceiros, clientes e associados da Companhia.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme item “Penalidades e Sanções” do Código de Ética e Conduta, qualquer colaborador que violar as previsões do Código de Ética e Conduta ou a legislação vigente estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência por escrito; (ii) suspensão, e; (iii) rescisão do contrato de trabalho (com justa causa).

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de novembro de 2022, e está disponível em www.cvm.gov.br e no website da Companhia (terrasantapa.com.br).

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. **Se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética e Denúncia garante a confidencialidade das informações, pois o mesmo é administrado por uma empresa terceirizada, a Legal Ética.

- ii. **Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias apenas de empregados**

O canal está aberto para públicos interno e externo

- iii. **Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Canal de Ética e Denúncias assegura a confidencialidade das informações recebidas e o anonimato dos denunciantes.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Ética e Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- iv. **Órgão do emissor responsável pela apuração das denúncias**

A Função de Compliance é responsável pela apuração das denúncias recebidas através do Canal de Ética e Denúncias, reportando-as ao Comitê de Auditoria.

5.3 Programa de integridade

- c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não houve registro ou identificação de casos com essas características contra a administração pública.

- d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles neste sentido**

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito neste item 5.3.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Embora a Companhia não possua uma política específica para tratar o fator de risco “Determinado acionista detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante no nosso capital social, o que permitirá, eventualmente, a configuração de um “controle minoritário” na Companhia”, notou-se o aperfeiçoamento da Governança Corporativa da Companhia desde sua abertura de capital, incluindo-se: (i) instalação de Conselho Fiscal; (ii) participação de Membro do Conselho de Administração por membro indicado por acionista com participação inferior a 5%; (iii) valorização das ações; (iv) pagamento de dividendos; dentre outros mecanismos implementados e que maximizam a Governança da Companhia.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BONSUCEX HOLDING S.A.						
52.839.420/0001-60	Brasil	Não	Não	23/08/2023		
Não	SILVIO TINI DE ARAÚJO		Física	064.065.488-68		
17.970.913	18,676	0	0,000	17.970.913	18,676	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GAVEA INVESTIMENTOS						
05.669.128/0001-66	Brasil	Não	Não	02/05/2023		
Não	Bernardo Soares de Miranda Carvalho		Física	037.362.057-83		
8.155.692	8,475	0	0,000	8.155.692	8,475	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LAPLACE INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.						
11.401.701/0001-59	Brasil	Não	Não	19/05/2022		
Não	Allan Eduardo Libman		Física	143.920.338-56		
22.181.337	23,051	0	0,000	22.181.337	23,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SILVIO TINI DE ARAÚJO						
064.065.488-68	Brasil	Não	Não	13/06/2023		
Não			Física			
25.348.152	26,342	0	0,000	25.348.152	26,342	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
19.887	0,021	0	0,000	19.887	0,021	
OUTROS						
22.550.981	23,435	0	0,000	22.550.981	23,435	
TOTAL						
96.226.962	100,000	0	0,000	96.226.962	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/08/2023
Quantidade acionistas pessoa física	4.557
Quantidade acionistas pessoa jurídica	24
Quantidade investidores institucionais	73

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

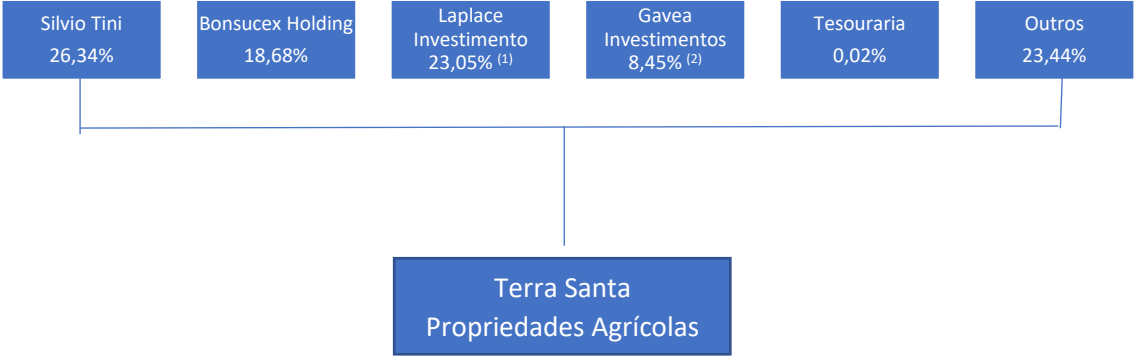
Quantidade ordinárias	52.310.870	54,362%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	52.310.870	54,362%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
FAZENDA IPORANGA S.A.	39.805.573/0001-28	100,000000
FAZENDA BOA VISTA S.A.	42.805.974/0001-92	100,000000
FAZENDA SÃO JOSÉ S.A.	42.786.946/0001-75	100,000000

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Considera posição dos fundos geridos pela Laplace

(2) Considerada posição direta detidas pelos fundos geridos pela Gávea Investimentos. Além disso, a Gávea possui posição de contratos derivativos (total return swap) de aproximadamente 4,53%.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Reorganização Societária

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária da sua controladora à época Terra Santa Agro S.A. ("Terra Santa Agro"), a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. ("SLC Agrícola"). Os ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias localizadas em tais propriedades, que pertenciam à Terra Santa Agro por intermédio da sua controladora à época TS Brasil S.A. ("TS Brasil"), não foram parte dessa transação e, por isso, precisaram ser segregados ("Reorganização Societária").

Como resultado da Reorganização Societária, a Companhia obteve, em 14 de julho de 2021, registro como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, bem como, em 15 de julho de 2021, listagem no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado e admissão à negociação das ações da Companhia na B3.

Conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro, em 26 de novembro de 2020, foi celebrado Memorando de Entendimento não vinculante entre a Terra Santa Agro e a SLC Agrícola ("Memorando"), estabelecendo premissas, termos e condições indicativos para uma transação em que a SLC Agrícola assumiria as operações agrícolas da Terra Santa Agro, por meio da incorporação das ações da Terra Santa Agro pela SLC Agrícola. A Terra Santa Agro esclareceu que, em preparação para a combinação de negócios pretendida, realizaria uma reorganização societária visando a segregação de ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias, para uma nova sociedade anônima que seria constituída, registrada como companhia aberta e listada no Novo Mercado da B3, cujas ações seriam detidas pelos acionistas da Terra Santa Agro, e que não seria objeto da transação. Como parte da operação, ficou estabelecido que a Terra Santa Agro arrendaria propriedades rurais da TS Brasil para a SLC Agrícola. Foi estabelecido um prazo de exclusividade de até 120 dias corridos contados a partir da data de assinatura do Memorando, para que a SLC Agrícola pudesse conduzir o processo de diligência e as partes e intervenientes-anuentes negociassem de boa-fé visando à celebração dos documentos definitivos da operação.

Em 7 de janeiro de 2021, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Terra Santa Agro, a proposta de combinação de negócios com a SLC Agrícola foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e, em 25 de março de 2021, foi assinado o Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da Reorganização Societária.

As etapas da Reorganização Societária estão descritas abaixo:

1. Constituição da Companhia e Aporte de Acervo Líquido

Em 11 de janeiro de 2021, a Companhia foi constituída e, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, o qual foi integralizado, pela Terra Santa Agro, no momento da subscrição por meio do aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro S.A. na TS Brasil, e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021, conforme descrito na imagem abaixo.

6.6 Outras informações relevantes



Após o aporte do acervo líquido descrito acima, todos os imóveis, ativos, obrigações, passivos e direitos (especialmente propriedades rurais e correspondentes benfeitorias) que não estão compreendidos no perímetro da operação foram transferidos à Companhia, sendo que a sua estrutura acionária passou a ser a indicada abaixo:



2. Redução de Capital da Terra Santa Agro

Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, foi aprovada a redução de seu capital social por ser considerado excessivo, a qual foi realizada em valor equivalente ao valor patrimonial contábil do investimento detido pela Terra Santa Agro na Companhia à época, mediante a entrega de 100% (cem por cento) das ações da Companhia a título de restituição do capital, na proporção das respectivas participações de cada acionista na Terra Santa Agro, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Terra Santa Agro, mantendo-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos antigos acionistas no capital social da Terra Santa Agro ("Redução de Capital"), conforme descrito na imagem abaixo.



A Redução de Capital se tornou efetiva em 1º de agosto de 2021, após o cumprimento, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de determinadas condições suspensivas previstas na transação, inclusive o registro de companhia aberta da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e do Fato Relevante divulgado em 25 de março de 2021 pela Terra Santa Agro ("Condições Suspensivas"). Tendo em vista o cumprimento das Condições Suspensivas, os acionistas da Companhia passaram a ser os antigos acionistas da Terra Santa Agro, na mesma proporção detida na Terra Santa Agro, conforme descrito na imagem abaixo.

6.6 Outras informações relevantes



3. Incorporação de Ações da Terra Santa Agro

Ato contínuo para a implementação da combinação dos negócios da SLC Agrícola aos da operação agrícola da Terra Santa Agro (excluindo terras e benfeitorias), foi aprovada, em assembleias gerais extraordinárias da SLC Agrícola e da Terra Santa Agro ocorridas em 21 de junho de 2021, a realização de uma incorporação das ações da Terra Santa Agro pela SLC Agrícola, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações (“Incorporação de Ações”), conforme descrito na imagem abaixo.



A eficácia e consumação da Incorporação de Ações estava condicionada (i) ao término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Terra Santa Agro, conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, o qual encerra-se em 22 de julho de 2021, (ii) à conclusão da Reorganização Societária, incluindo a concessão de registro de companhia aberta da Companhia, a qual foi obtida em 14 de julho de 2021, e (iii) demais condições precedentes usuais para operações desta natureza, conforme dispostas no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, as quais foram integralmente cumpridas, conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro em 16 de julho de 2021.

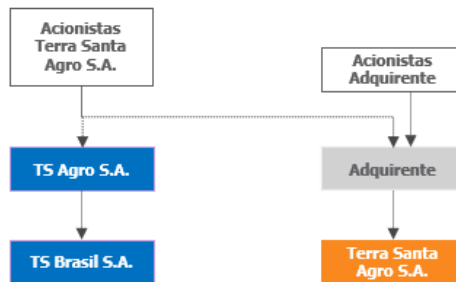
Em 23 de julho de 2021, conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro, foi concluído o prazo e a apuração do exercício do direito de retirada pelos acionistas da Terra Santa Agro e da SLC Agrícola em decorrência da Incorporação de Ações, conforme aprovada nas assembleias gerais da Terra Santa Agro e da SLC Agrícola realizadas em 21 de junho de 2021, tendo apenas 3 (três) acionistas da SLC exercido seus direitos de retirada.

Em 1º de agosto de 2021, data de consumação da Incorporação de Ações (“Data de Fechamento”), foram emitidas pela SLC Agrícola e atribuídas aos acionistas e detentores de Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) da Terra Santa Agro um total de 2.516.454 ações ordinárias, as quais representaram na Data de Fechamento, em bases totalmente diluídas, 1,3% do capital social total e votante da SLC Agrícola.

Em relação aos bônus de subscrição de emissão da Terra Santa Agro (“Bônus de Subscrição”), como parte da Incorporação de Ações, foi aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, certas alterações aos seus termos e condições, de modo a facilitar o seu exercício, bem como aprovar o cancelamento e substituição dos Bônus de Subscrição não exercidos por ações da SLC Agrícola no âmbito da Incorporação de Ações.

6.6 Outras informações relevantes

Conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro em 2 de agosto de 2021, foi confirmado o fechamento da Operação, com a data de eficácia da Redução de Capital e consumação da Incorporação de Ações em 1º de agosto de 2021, sendo que a estrutura das sociedades passou a ser a abaixo:



Complementação às Informações Prestadas no item 6.1/2

Em complementação às informações prestadas no item 6.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que as participações acionárias descritas no referido item sob identificação da Laplace Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Laplace”) e do Gávea Investimentos Ltda. (“Gávea”) referem-se à soma das participações em ações detidas em conjunto por diferentes fundos de investimentos ou carteiras sob a mesma gestão discricionária dos respectivos gestores. Os fundos de investimento sob gestão da Laplace são: (i) Cedro - Fundo de Investimento em Ações, (ii) Evolution BR - Fundo de Investimentos em Ações (iii) Deméter II Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior e (iv) Deméter Fundo de Investimento em Ações. Os fundos de investimento sob gestão do Gávea são: (i) Apoená Macro Advanced Master FIM - IE, (ii) Apoená Macro Dólar Advanced Master FIM - IE, (iii) Bradseg GIF IV FIM - IE, (iv) Gávea Macro Dólar II Master FIM, (v) Gávea Macro II Master FIM, (vi) Gávea Macro Master FIM e (vii) Gávea Macro Plus Master FIM.

Da mesma forma, a participação acionária sob identificação de Bonsucex Holding, no item 6.2, refere-se a soma das participações acionárias da Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo, que representam o mesmo interesse.

Adicionalmente, informamos que a Gávea Investimentos Ltda possui posição de contratos derivativos (total return swap) de 4,53%.

Por fim, esclarece-se que os fundos da Gávea listados acima não são exclusivos e nem podem ter suas decisões de negociação influenciadas pelos cotistas.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, (iv) Comitê de Auditoria Estatutário e (v) Comitê de Assuntos Jurídicos, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

(a) principais características das políticas de indicação e de preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”), para a indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: <https://terrasantapa.com.br>.

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, os candidatos indicados aos cargos de membros do Conselho de Administração deverão obedecer, além dos requisitos legais e regulamentares e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia, aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (v) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo, inclusive considerado o business da Companhia; (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumidas.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Observados os demais requisitos regulamentares, o Conselho de Administração deverá incluir, na proposta da administração referente à assembleia em questão, sua manifestação contemplando: (a) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação; e (b) conforme o caso, as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

O indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado (e ressalvado o disposto no seu art. 17, parágrafo único).

A eleição dos membros para composição do Conselho de Administração deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos nos acordos de acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia.

Por fim, a Política de Indicação prevê que o acionista que desejar indicar chapas ou membros para participar de eleição pelo processo de voto múltiplo ou de votação em separado para o Conselho de Administração deverá enviar notificação por escrito para o endereço da sede social da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, observando os prazos previstos na Resolução CVM nº 81/22, apresentando, com relação a cada membro: (i) nome completo e qualificação dos candidatos; (ii) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação emitida pela CVM sobre a matéria, assinada pelo próprio candidato ou declaração do acionista de que obteve do candidato indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (iii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso, e quaisquer outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios relacionados na Política de Indicação; (iv) no caso de indicação de candidato ao cargo de conselheiro independente, declaração assinada pelo postulante, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (v) quaisquer outras informações e documentos exigidos pela legislação ou regulamentação vigentes no momento da indicação.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que se reporta ao Conselho de Administração, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

(i) periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Comitê de Auditoria: o Comitê de Auditoria será avaliado, no mínimo uma vez por mandato, pelo Conselho de Administração em sua avaliação anual, que contém questões específicas sobre funcionamento, estrutura, qualidade técnica dos membros, entre outras.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como composição e dinâmica, pessoas e cultura, estrutura e processos e estratégia e negócios. Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia e a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia. Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Na avaliação do Conselho de Administração são incluídas questões acerca do funcionamento, qualidade técnica, entre outras.

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

As regras de identificação e administração de conflitos de interesses aplicadas pela Companhia se encontram previstas na legislação brasileira, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política de Transações com Partes Relacionadas”) e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu conflito, ausentar-se das discussões sobre o tema, inclusive fisicamente, e abster-se de votar a respeito, devendo o impedimento constar da ata de reunião.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que envolvam potencial conflito de interesses sejam tomadas no interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Cumprе salientar ainda que, caso solicitado pelo Conselho de Administração, os Conselheiros impedidos poderão participar parcialmente da discussão que envolve potencial conflito de interesse, visando apenas a proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Conselheiros deverão se ausentar do processo de votação da referida matéria.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

(d) por órgão de administração da Companhia:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Masculino	5	1	2
Feminino	1	1	1
Sem gênero	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
--	---------------------------	-----------	-----------------

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Branca	6	2	3
Preta	0	0	0
Parda	0	0	0
Amarela	0	0	0
Indígena	0	0	0
Sem raça definida	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e o Conselho Fiscal e entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia ainda não definiu o papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 14	3	11	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 14	0	14	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) **órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, e (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria deverá ser considerada independente, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Além das atribuições previstas na Resolução da CVM nº 23/21, conforme alterada ("Resolução CVM 23"), e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras matérias:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- apurar eventuais denúncias recebidas pelo canal de ética, que envolvam a função de Companhia da Companhia, nos termos do Código de Ética da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria Estatutário observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Resolução CVM 23 ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário, nos termos ali previstos.

O regimento interno do Comitê de Auditoria foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021, e está disponível para consulta no site da Companhia (<https://terrasantapa.com.br>).

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Assuntos Jurídicos

O Comitê de Assuntos Jurídicos foi criado e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2021, sendo composto por um membro do Conselho de Administração e dois diretores da Companhia.

Compete ao Comitê de Assuntos Jurídicos, dentre outras matérias:

- sugerir alterações ao presente Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;
- definir a estratégia jurídica em relação às grandes causas e contencioso de massa da Companhia;
- participar dos processos de contratação de escritórios de advocacia e analisar as propostas de honorários advocatícios;
- definir políticas de acordos judiciais e extrajudiciais, desembolso e contingenciamento, em relação às grandes causas; e
- acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O Comitê de Assuntos Jurídicos exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno, que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2022, e está disponível para consulta no site da Companhia (<https://terrasantapa.com.br>).

- (b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

- (c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

Eventuais denúncias relacionadas a críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade podem ser encaminhadas pelo Canal de Ética e Denúncia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: ANA PAULA MALVESTIO CPF: 138.576.478-33 Profissão: Advogada Data de Nascimento: 21/09/1969

Experiência Profissional:

Formada em Bacharelado em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto, com formação em Conselheira de Administração pelo IBGC, sócia da consultoria tributária e societária da PricewaterhouseCoopers. É dedicada exclusivamente à atividade de consultoria com foco na área societária e tributária. Tem experiência em administração da carga tributária para empresas do setor de agronegócio. Especialista em processos de reestruturação societária. Idealizou e coordenou diversas reestruturações societárias. Coordenou e atuou em importantes due diligences no setor sucroalcooleiro. Tem larga experiência em temas tributários, prestando consultoria em temas legais e regulatórios contábeis.

PwC - PricewaterhouseCoopers (1990 – 2022)

- Sócia-líder no Brasil de consultoria tributária para empresas do agronegócio (2006– 2022)

- Sócia-líder do Brasil-US Business Network na PwC NY (Intercâmbio 2018 -2021)

- Sócia-líder no Brasil de Diversidade & Inclusão (2013– 2018)

- Sócia-líder no Brasil da indústria de Agribusiness e do Centro de Excelência em Agribusiness (2015-2018)

- Sócia de consultoria tributária (2006–2022)

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Não aplicável.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transita em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente

g) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, as recomendações propostas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/08/2023	AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/08/2023	Não	03/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES CPF: 293.525.618-21 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 23/07/1980

Experiência Profissional: a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Azevedo ; Travassos S.A. e Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. É membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. Foi secretário do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Advogado da Bonsucex Holding S.A.b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:- Membro Efetivo do Conselho de Administração da Azevedo ; Travassos S.A.- Membro Efetivo do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.- Secretário do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A.- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Paranapanema S.A.- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A.c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgadae) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquerf) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:Não é considerado pessoa exposta politicamenteg) Critérios de membro independente:Não é considerado membro independente

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/08/2023	AGO de 2024	Conselho de Administração (Efetivo)		16/08/2023	Não	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenação

Nome: CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO CPF: 226.993.094-00 Profissão: Contador Data de Nascimento: 09/04/1961

Experiência Profissional: Formado em Ciências Contábeis pela UFPE, MBA pela USP e IBMEC e mestrando pela PUC-SP. Executivo com mais de 20 anos de experiência em posições de liderança em instituições financeiras e em auditoria, além de vasto conhecimento na estruturação e participação de comitês de auditoria, conselhos de administração e conselho fiscal. O Sr. Carlos (i) não possui relação conjugal, união ou parentesco até o segundo grau com outros administradores da Companhia ou de suas controladas; (ii) não manteve, nos últimos três exercício sociais, relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com nenhum administrador da Companhia ou de sociedade por ela controlada, tampouco com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes de tais sociedades; (iii) não teve, nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iv) não ocupa cargo de administrador em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: CELIO DE MELO ALMADA NETO CPF: 255.588.078-06 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 03/06/1975

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, é membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIL S.A. e foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo ; Travassos S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO CPF: 377.034.368-95 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 09/07/1991

Experiência Profissional: Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Pós-Graduando em Direto do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Processual Civil na Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Direito Ambiental no Centro Universitário Internacional - UNINTER. Possui mais de 9 anos de experiência na área, atuando notadamente no setor de agronegócio. Atualmente ocupa o cargo de gerente jurídico naTerra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2023	AGO de 2024	Outros Diretores	Diretor Jurídico Administrativo	25/04/2023	Não	13/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: FERNANDO DAL-RI MURCIA CPF: 259.091.048-70 Profissão: Contador Data de Nascimento: 16/07/1977

Experiência Profissional: Fernando Dal-Ri Murcia é bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (SC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB), Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Membro da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI), Representante da América Latina no Programa de Pesquisadores Emergentes da International Association for Accounting Education and Research (IAAER), e Pesquisador- Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Atualmente é membro dos Comitês de Auditoria da Locaweb e da FUNCEF e dos Conselhos Fiscais da Renova Energia e da EPTV. Anteriormente foi presidente do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Distribuição, membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Via Varejo, membro do Conselho Fiscal da Folha Participações e membro suplente dos Conselhos Fiscais da Gerdau e da Marfrig. O Sr. Fernando Dal-Ri Murcia não está incurso em nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		10/05/2023	Não	26/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome:

JHONNY FERNANDES

CPF:

349.604.488-81

Profissão:

Auditor/consultor contábil/fiscal

Data de Nascimento:

19/11/1983

Experiência Profissional:

Prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária, auditoria e Assessoria especializada voltada às Empresas Familiares como sócio da J.F Solução em Contabilidade. (www.jfsolucoes.com).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há qualquer condenação

Nome:

JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO

CPF:

157.429.868-23

Profissão:

Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento:

20/04/1983

Experiência Profissional:

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Graduado em Engenharia Agrônômica pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ/USP de Piracicaba e pós-graduado em Administração e Finanças pela Columbia Business School de Nova Iorque. Além de experiência de 8 anos como Engenheiro Agrônomo no campo, o Sr. Piza também trabalhou por 6 anos na McKinsey and Company em São Paulo, onde assumiu posições de destaque, bem como foi CEO da Brasil Agro no período de 2008 à 2016.b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas: - Membro do Comitê Estratégico Financeiro da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/08/2023	AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/08/2023	Não	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

não ha condenações

Nome:

MARCEL CECCHI VIEIRA

CPF:

143.917.738-48

Profissão:

Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento:

27/04/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Marcel Cecchi Vieira é Diretor Financeiro do Grupo CB desde 2014, membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo, e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde ser formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico.

O Sr. Marcel Cecchi Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/08/2023	AGO de 2024	Conselho de Administração (Efetivo)		16/08/2023	Não	16/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ CPF: 136.012.018-10 Profissão: Economista Data de Nascimento: 18/05/1970

Experiência Profissional: Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior – Uni Sant’Ana. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Matemática Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Contabilidade Introdutória pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Retenção de Impostos e Emissão de Notas Fiscais, SPED/NF-e, Escrituração Fiscal e Contábil Digital. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de capital aberto e fechado. Foi membro do Conselho Fiscal da AES Tietê Energia S.A., membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Providência Ind. e Com. S.A. e da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bicletas Monark S.A., do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., da Penatti Industrial Têxtil S.A., WLM Indústria e Comércio S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – FERBASA, Whirlpool S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A. e São Martinho S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	Assembleia Geral Ordinária de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		10/05/2023	Não	20/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: MARIANA DANTAS MESQUITA CPF: 673.248.355-20 Profissão: Advogada Data de Nascimento: 10/04/1973

Experiência Profissional: Advogada. Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2023	AGO de 2024	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos	25/04/2023	Não	25/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não existem condenações

Nome: RICARDO BALDIN CPF: 163.678.040-72 Profissão: Contador Data de Nascimento: 14/07/1954

Experiência Profissional: a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Bacharel em ciências contábeis, auditor independente há 31 anos e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região, inclusive a avaliação do Sistema Financeiro do Equador, e na avaliação do Sistema Financeiro Público Nacional, além de ter participado de vários trabalhos de due diligence desse sistema.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/04/2023	AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutário	25/04/2023	Não	21/12/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	não possui condenação

Nome:

ROBERTO CESAR GUINDALINI

CPF:

063.492.838-48

Profissão:

CFO

Data de Nascimento:

13/12/1964

Experiência Profissional:

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdades Integradas Tibriça. Realizou curso de Pós-graduação em Gestão em Controladoria, Auditoria e Tributos, pela Fundação Getúlio Vargas e é pós-graduado em Gestão de Negócios pelo Instituto de Ensino e Pesquisas - INSPER. Possui certificação como Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Foi Auditor Pleno e Sênior nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, supply chain, recursos humanos e jurídica (1985 – 1989). Foi Coordenador de Auditoria nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, supply chain, recursos humanos e jurídica (1989 – 2003). Foi Gerente de Projetos, responsável por projeto especial comercial na área de negócios de calçados profissionais e pelo gerenciamento de controle orçamentário de projetos de expansão. (2003 – 2009). Foi Gerente de Auditoria na Alpargatas S.A. (2010 – 2020) Foi Diretor Interino de Administração e Finanças, responsável interinamente pela Diretoria Financeira da Alpargatas na Argentina (2014 – 2015). Foi Conselheiro Fiscal da Terra de Aventura Indústria de Artigos Esportivos LTDA – OSKLEN. Atualmente, atua como Consultor Independente com gestão de auditoria, riscos, controles internos e compliance. E é Conselheiro Fiscal na ALPAPREV – entidade de previdência privada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		10/05/2023	Não	26/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: SILVIO TINI DE ARAÚJO CPF: 064.065.488-68 Profissão: Empresário Data de Nascimento: 02/07/1946

Experiência Profissional: a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A. Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e, fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro (AB CAB). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP). b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas: Presidente da Bonsucex Holding S.A., Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas, membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/04/2023	AGO de 2024	Presidente do Conselho de Administração	Não exerce outras funções no emissor	25/04/2023	Não	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenação

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO CPF: 275.224.438-06 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 24/04/1975

Experiência Profissional: Advogado. Possui vasta experiência na área de consultoria jurídica empresarial, com ênfase em societário, mercado de capitais e governança corporativa. É Membro atuante em diversos órgãos de governança corporativa, destacadas as experiências como Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. Foi Vice-Presidente da Comissão de Mercado de Capitais e Governança Corporativa da OAB-SP e Membro do Conselho Diretor da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	11/09/2023	AGO de 2024	Coordenador do Comitê de Assuntos Jurídicos		11/09/2023	Não	11/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES

CPF:293.525.618-21

Profissão:Advogado

Data de Nascimento:23/07/1980

Experiência Profissional:

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Azevedo ; Travassos S.A. e Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. É membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. Foi secretário do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Advogado da Bonsucex Holding S.A.b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:- Membro Efetivo do Conselho de Administração da Azevedo ; Travassos S.A.- Membro Efetivo do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.- Secretário do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A.- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Paranapanema S.A.- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A.c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgadod) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgadae) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquerf) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterizaçãoNÃO é considerado pessoa exposta politicamenteg) Critérios de membro independente:Não é considerado membro independente

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	AGO de 2024	Comitê de Assuntos Jurídicos		25/04/2023	Não	10/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenação

Nome: CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO

CPF: 377.034.368-95

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 09/07/1991

Experiência Profissional:

Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Pós-Graduando em Direto do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Processual Civil na Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Direito Ambiental no Centro Universitário Internacional - UNINTER. Possui mais de 9 anos de experiência na área, atuando notadamente no setor de agronegócio. Atualmente ocupa o cargo de gerente jurídico naTerra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	AGO de 2024	Comitê de Assuntos Jurídicos		25/04/2023	Não	10/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

Nome: LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA

CPF: 287.122.688-10

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 12/12/1980

Experiência Profissional:

Advogada. Possui atuação em diversas áreas do Direito, como trabalhista, cível (contratos), societário, regulatório e tributário. Sua experiência conta com passagens por empresas nacionais de grande porte, em segmento diversificado, como transporte, logística, varejo e agronegócio. É importante destacar sua dedicação, há mais de uma década, na posição de gestão jurídico-corporativa, com foco na identificação de potenciais litígios e desenvolvimento de soluções para redução de demandas judiciais e mitigação de riscos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/09/2023	AGO de 2024	Comitê de Assuntos Jurídicos		11/09/2023	Não	11/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: LUIZ NELSON PORTO DE ARAÚJOCPF: 033.204.698-27Profissão: EconomistaData de Nascimento: 07/04/1959

Experiência Profissional: Economista, com mais de 25 anos de experiência em consultoria econômico-financeira. Antes de fundar a Delta, foi professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Mackenzie. Ao longo dos anos liderou inúmeros estudos de viabilidade de projetos, de regulação econômica, de governança corporativa e tributária, de desenvolvimento econômico local e de defesa da concorrência.

Luiz Nelson é formado em economia pela Universidade de São Paulo. Ele é membro de American Economic Association e da Econometric Society

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	11/10/2023	AGO 2024			10/10/2023	Não	10/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: MARCEL CECCHI VIEIRA CPF: 143.917.738-48 Profissão: Engenheiro Mecânico Data de Nascimento: 27/04/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Marcel Cecchi Vieira é Diretor Financeiro do Grupo CB desde 2014, membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo, e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde ser formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico.

O Sr. Marcel Cecchi Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	AGO de 2023			25/04/2023	Não	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: MARCOS REINALDO SEVERINO PETERS CPF: 023.120.398-50 Profissão: Contador Data de Nascimento: 16/05/1958

Experiência Profissional:

Empresa: Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado – FAAP
Cargo: Professor Doutor e Pesquisador
Período: atual
Empresa: Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado – FAAP
Cargo: Professor Titular
Período: atual
Empresa: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Cargo: Professor Doutor
Período: atual
Empresa: GVPe
Cargo: Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de Empresas Multinacionais
Período: atual
Empresa: FIPECAFI
Cargo: Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação
Período: atual
Empresa: Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda.
Cargo: Diretor Executivo
Período: atual
Empresa: IBEF USGAAP Adviser
Cargo: Membro
Período: atual
Empresa: Alpargatas
Cargo: Membro efetivo do Conselho Fiscal
Período: atual
Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:
- Membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A.
- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Paranapanema S.A.
- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama S.A.
- Membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas
O Sr. Marcos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Presidente do Comitê	25/04/2023	AGO de 2024			25/04/2023	Não	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: MARIANA DANTAS MESQUITACPF: 673.248.355-20Profissão: AdvogadaData de Nascimento: 10/04/1973

Experiência Profissional: Advogada. Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	25/04/2023	AGO de 2024	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos		25/04/2023	Não	10/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não existem condenações

Nome:RICARDO BALDIN

CPF:163.678.040-72

Profissão:Contador

Data de Nascimento:14/07/1954

Experiência Profissional:

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Bacharel em ciências contábeis, auditor independente há 31 anos e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região, inclusive a avaliação do Sistema Financeiro do Equador, e na avaliação do Sistema Financeiro Público Nacional, além de ter participado de vários trabalhos de due diligence desse sistema.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	AGo de 2024			25/04/2023	Não	21/12/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	não possui condenação

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021. No entanto, nos 3 últimos exercícios sociais, os administradores da TS Brasil S.A., controlada da Companhia, eram os mesmos administradores da Terra Santa Agro S.A., antiga controladora da Companhia

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil (D&O), o qual garante o pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros, pelos administradores, em decorrência de ato ou fato, pelo qual seja responsabilizado em valores de até R\$ 60.000.000,00.

A Companhia não oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Assembleias Gerais da Companhia

Considerando a constituição da Companhia em 11 de janeiro de 2021, apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas até a data deste Formulário de Referência, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral de Constituição	11/01/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	22/03/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	10/05/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	15/06/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2021	83,75%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	23/11/2021	83,68%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2022	85,46%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2022	89,67%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2022	79,72%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2022	79,72%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária	20/04/2023	91,09%	Não aplicável

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 7.3/7.6 deste Formulário de Referência.

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a

7.8 Outras informações relevantes

criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido as práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br) ("Política de Remuneração"). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou e recepcionou as outorgas oriundas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, que tem como propósito o (a) alinhamento de interesses da Companhia e dos Participantes e (b) incentivo aos Participantes, por meio de concessão de oportunidade de receberem, pela Companhia, ações de sua emissão, mediante o cumprimento das condições previstas no Plano de Incentivo.

Por fim, em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2021, foi aprovado o Plano de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos

8.1 Política ou prática de remuneração

cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

(c) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com a legislação. Além disso, todos são reembolsados de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para as quais foram eleitos.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa. A política de remuneração é de acordo com as melhores práticas de mercado. Além disso, possuem um plano de remuneração variável condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, as quais variam dependendo da área de atuação do Diretor. A Critério do Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária, poderá receber remuneração variável adicional a ser desembolsada conforme critérios qualitativos avaliados pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Os participantes do Comitê de Auditoria e dos comitês não estatutários permanentes recebem uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer colaborador da Companhia, que participam dos Comitês, não recebem remuneração adicional

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de fatores corporativos e do resultado das áreas sob sua gestão, sendo que cada uma desses fatores tem pesos distintos. A forma de pagamento do bônus é de 10% após a apuração das metas.

Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conforme descrito no item 8.7 do Formulário de Referência, a Companhia foi constituída somente em 11 de janeiro de 2021 e as suas demonstrações financeiras consideram os registros contábeis históricos da TS Brasil S.A.

Em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e parte de 2021, os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração, uma vez que renunciaram à sua remuneração pelo exercício de suas atividades na Companhia, sendo que somente receberam remuneração decorrente de suas atividades exercidas exclusivamente na Terra Santa Agro, antiga controladora da Companhia. Assim, conforme exposto nas respectivas demonstrações financeiras, não houve reconhecimento de remuneração com a administração da Companhia em tais exercícios. Para o ano de 2021, os administradores passaram a receber remuneração a partir de julho, quando da concessão do registro de Companhia Aberta pela CVM e da conclusão da combinação de negócios da SLC Agrícola e Terra Santa Agro. Neste sentido, a tabela abaixo reflete tal racional:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração variável	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	29%	64%	7%	100%
Diretoria Não Estatutária	-	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração variável	Total
Conselho de Administração	100%-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	22%	78%	-	100%
Diretoria Não Estatutária	-	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%-	-	-	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração variável	Total
Conselho de Administração	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	-	-	-	100%
Diretoria Não Estatutária	-	-	-	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	-	-	-	100%

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia contratou empresa referência de mercado para realização de tabela comparativa de salários com player de mercado, visando a possibilidade de análise comparativa para enquadramento dentro das melhores práticas de mercado.

8.1 Política ou prática de remuneração

O objetivo fundamental deste instrumento é a adequação das práticas de administração salarial comumente encontrada no mercado, bem como o alcance do equilíbrio interno entre os cargos e níveis da empresa.

A política de remuneração considera, para diretores e presidente, os resultados apresentados anualmente na pesquisa Top Executive (mediana ou P50) e reavalia sua tabela salarial utilizando-a como referência.

Após a análise dos resultados apresentados, a área de recursos humanos da Companhia envia a sugestão de reajuste dos elementos de remuneração para a aprovação do Conselho de Administração. Este tem a responsabilidade de aprovar nova tabela salarial e avaliar a necessidade de adequação dos salários de cada um dos diretores.

No caso da remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, não existe uma metodologia para cálculo de reajuste, sendo o salário fixo estabelecido pelo Conselho de Administração.

A remuneração variável da administração (aplicável apenas à Diretoria) é atrelada ao cumprimento de metas corporativas e individuais, podendo ir de 0% a 200%.

A Companhia também recepcionou outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo e aprovou um Plano de Ações Restritas, conforme detalhado no item 8.4 abaixo.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Para a remuneração fixa, são levados em consideração indicadores a respeito da aderência da respectiva prática à realidade de mercado, especialmente de posições similares em empresas de complexidade similar.

Para a remuneração variável, são estabelecidas metas corporativas as quais são analisadas anualmente com os resultados obtidos. Dessa forma, os bônus são estruturados, conforme o cargo, tendo como base as seguintes métricas: metas individuais de acordo com as atividades operacionais específicas de cada diretor, metas de resultado, como Lucro Líquido.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analisando as melhores práticas de mercado e visando manter competitivos e atrativos, a remuneração total é composta pelos seguintes motivos:

- Remuneração fixa: atribuída ao ocupante conforme o cargo.
- Remuneração variável: estimular o engajamento e motivação dos diretores da empresa.

(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pela Companhia. No exercício social de 2020, não havia Conselho de Administração constituído e Comitês instalados, sendo que os membros da Diretoria não recebiam quaisquer remunerações por suas funções na Companhia, visto que já eram remunerados por suas funções na antiga controladora da Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		2,00
Nº de membros remunerados		2		2,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		301.749,00		301.749,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		301.749,00		301.749,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		2,00
Nº de membros remunerados		2		2,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		853.125,00		853.125,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		853.125,00		853.125,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		307.500,00		307.500,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		2,00
Nº de membros remunerados		2		2,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

1. Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo

a) Termos e condições gerais

Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo incentivar: (a) o alinhamento de interesses dos Participantes e dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (b) a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas.

A forma como o plano contribui para esses objetivos

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Plano mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano, incluindo o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção, a partir da Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock-Up de Ações Próprias sob sua conta e risco.

Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de carência para a efetiva transferência das ações e prazos de indisponibilidade para ações que tenham sido adquiridas com recursos próprios (Ações Próprias) e cedidas pela Companhia (Ações Plano).

b) Data de aprovação e órgão responsável

Em 21 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a migração e recepção pela Companhia das outorgas do

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

plano de incentivo de longo prazo do Diretor Presidente no âmbito da Terra Santa Agro para a Terra Santa Propriedades Agrícolas.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

No âmbito do Plano de Incentivo, poderão ser cedidas aos Participantes, ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nos termos da Cláusula 10.2 do Plano, respeitadas as disposições da lei e regulamentação aplicável.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Incentivo não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

e) Condições de aquisição

O Plano de Incentivo concede, aos Participantes, a oportunidade de receber ações de emissão da Companhia ("Ações Plano"), mediante o cumprimento das condições de permanência estipuladas no Plano e o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção de ações da Companhia ("Ações Próprias") por determinado período compreendido desde a Data Término de Aquisição até o fim do "Período de Lock Up", sob conta e risco dos Participantes.

Na condição de contrato mercantil de investimento em ações, a aquisição de "Ações Próprias" e de "Ações Plano" representam atos que decorrem da vontade do Participante, o qual reconhece e está informado sobre os riscos inerentes às operações de renda variável de perda financeira em seu investimento.

As "Ações Plano" serão cedidas de forma não onerosa aos Participantes desde que, cumulativamente: (i) comprovem a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das "Ações Próprias" adquiridas até a "Data Término de Aquisição", definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração; (ii) permaneçam continuamente vinculados como integrantes da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia; e (iii) mantenham, sob sua propriedade ininterrupta, as "Ações Próprias" desde a Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock Up.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. A critério do Conselho de Administração, e dentro dos limites aprovados em Assembleia, poderão ser concedidas até 1 (uma) Ação Plano para cada Ação Própria. A decisão do Conselho de Administração é discricionária, contudo, pode considerar os seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Cessão; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das ações da Companhia negociadas na B3 na data de aprovação de cada Programa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. Uma vez manifestada a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa por meio da assinatura do Termo de Adesão, os Participantes deverão comprovar a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração. Uma vez satisfeitas as condições de investimento e permanência na Companhia estabelecidas no Plano e no respectivo Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, formalizada em Contrato de Cessão, para os Participantes: (i) 1/3 das Ações Plano, após 12 (doze) meses da data da celebração do Termo de Adesão; (ii) 1/3 das Ações Plano, após 24 (vinte e quatro) meses da data da celebração do Termo de Adesão; e (iii) 1/3 das Ações Plano, após 36 (trinta e seis) meses da data da celebração do Termo de Adesão.

h) Forma de liquidação

O Plano de Incentivo será liquidado mediante a transferência de ações em tesouraria.

i) restrições à transferência das ações

O Período de Lock-Up será de 12 (doze) meses (i) contados a partir da Data Término de Aquisição, para Ações Próprias e (ii) contado a partir da data da aquisição de propriedade, através de transferência, por meio de cessão das Ações Plano.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O direito dos Participantes ao recebimento das “Ações Plano” nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Cessão será extinto automaticamente e sem qualquer direito à indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia venha a ser dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, às leis e normas societárias em geral ou outras que possam afetar os termos do presente Plano, poderá levar à revisão integral do Plano, dos Programas e Contratos de Cessão de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante, exceto no caso de Aposentadoria Acordada, o Participante perderá o direito ao recebimento da propriedade das Ações Plano ainda pendentes de transferência de titularidade pela Companhia sob este Plano, qualquer Programa e Contrato de Cessão, o qual restará automaticamente resilido na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Plano ainda pendentes de cessão pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento, ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecido nesta cláusula, da totalidade das Ações Plano ainda pendente de transferência pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis.

2. Plano de Ações Restritas

2.1. Principais características do plano proposto:

a. Termos e condições gerais

Os principais objetivos do plano

O Plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

A forma como o plano contribui para esses objetivos

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Restritas mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano.

Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retraindo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de vesting para a efetiva transferência das ações.

b. Data de aprovação e órgão responsável

Em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram o Plano de Ações Restritas da Companhia.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações ordinárias na data de aprovação de cada Programa.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

e. Condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas ("Vesting") estará sujeita ao cumprimento cumulativo:

(1) da Meta de Performance Mínima, caso estabelecida para o respectivo Participante em seu Contrato de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração; e

(2) do respectivo prazo de carência, observado o seguinte:

- (a) caso o Contrato de Ações Restritas inclua Meta de Performance Mínima como condição da outorga de Ações Restritas, o prazo de carência será aplicável de forma gradual, em período não superior a 4 (quatro) anos, em parcelas iguais e anuais de até 1/4 (um quarto) das Ações Restritas sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1º dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação (conforme definida abaixo) e as demais no 1º dia útil dos anos civis subsequentes ("Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima"); e
- (b) Caso o Contrato de Ações Restritas não inclua Meta de Performance Mínima, a outorga das Ações Restritas será imediata, porém o prazo de carência aplicável à totalidade das Ações Restritas determinado em período não superior a 4 (quatro) anos ("Prazo de Carência sem Meta de Performance Mínima" e, em conjunto com o Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima, "Prazo de Carência").

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de abril subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima ("Data de Verificação").

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em caso de atingimento da Meta de Performance Mínima do Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, o *Vesting* de cada uma das parcelas anuais das Ações Restritas ocorrerá à medida em que for sido cumprido o respectivo Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima (“Ações Restritas Vested”).

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que o Plano estabelece que o Participante receberá as Ações Restritas após o cumprimento do Vesting e não há previsão de pagamento de preço de exercício pelas Ações Restritas.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Participante poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadal de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting (“Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas”). O exercício das Ações Restritas será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Ações Restritas devidamente preenchido e assinado pelo Participante. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Ações Restritas ou a venda das Ações resultantes da liquidação dos exercícios, em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Caso o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas poderá ser suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

h. Forma de liquidação

Exercida a Ação Restrita, o Conselho de Administração autorizará a Diretoria a realizar a liquidação do exercício das Ações Restritas mediante a utilização das Ações mantidas em tesouraria ou mediante pagamento em dinheiro de quantia equivalente à quantidade de Ações Restritas, multiplicadas pelo Valor da Ação Restrita, conforme item 1.2. do Plano. Em ambos os casos, o valor dos Proventos será pago em dinheiro.

i. Restrições à transferência de ações

As Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 17 (Morte)

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Pedido de Demissão

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em caso de Pedido de Demissão, o Participante terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do Desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis (“**Ações Restritas Unvested**”), restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins deste Plano, o termo “**Pedido de Demissão**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de pedido de demissão ou renúncia ao cargo.

Desligamento sem Justa Causa

Em caso de Desligamento sem Justa Causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas.

Para fins deste Plano, o termo “**Desligamento sem Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de substituição ou não reeleição como administrador estatutário e rescisão, sem justa causa ou comum acordo, de contrato de trabalho.

Desligamento por Justa Causa

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Ações Restritas que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do presente Plano, o termo “**Desligamento por Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam administradores não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da Lei das S.A.

Aposentadoria ou Invalidez Permanente

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No caso de Aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de Aposentadoria ou da constatação de invalidez permanente do Participante, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Considera-se “**Aposentadoria**”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as da Companhia; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

Na hipótese de vir a ser constatada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Ações Restritas Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

Morte

No caso de morte do Participante, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, no prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de Opções de Compra de Ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,02

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,17

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Data de outorga	-	21/12/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	254.477
Prazo máximo para entrega das ações	-	15/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	-	22,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	5.669.747,56

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		2,00	
Nº de membros remunerados		1,00	
Nº de ações		163.034	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		29,98	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-4.887.759,32	

8.12 Precificação das ações/opções

8.11 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Número de ações	-	163.034
Preço médio ponderado de aquisição	-	0
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	29,98
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	4.887.759,32

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

A participação detida pelos membros da administração no capital social da Companhia em dezembro de 2022 correspondia aos valores abaixo:

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.		
Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	64.718.658	64.718.658
Diretoria	871.261	871.261
Conselho Fiscal	0	0
Subtotal	65.589.919	65.589.919
Total	96.226.962	96.226.962

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
Nº de membros	2	2	6	5	3
Nº de membros remunerados	2	2	6	5	3
Valor da maior remuneraçãoReal	3.659.000,00	3.364.912,00	330.000,00	112.500,00	42.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	667.500,00	78.000,00	330.000,00	9.167,00	42.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.163.250,00	1.772.556,00	330.000,00	109.936,00	42.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Sem observações
31/12/2021	(1) Para 2021, o valor da maior remuneração individual foi apurado considerando informações a partir de agosto, quando administradores passaram a receber remuneração pela Terra Santa Propriedades Agrícolas. (2) O valor da menor remuneração individual para Conselho de Administração e Diretoria Estatutária foi apurado considerando informações a partir de agosto, quando administradores passaram a receber remuneração pela Terra Santa Propriedades Agrícolas. Obs: Não houve instalação de Conselho Fiscal no exercício de 2021

Conselho de Administração	
31/12/2022	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses
31/12/2021	(1) Para 2021, o valor da maior remuneração individual foi apurado considerando informações a partir de agosto, quando administradores passaram a receber remuneração pela Terra Santa Propriedades Agrícolas. (2) O valor da menor remuneração individual para Conselho de Administração e Diretoria Estatutária foi apurado considerando informações a partir de agosto, quando administradores passaram a receber remuneração pela Terra Santa Propriedades Agrícolas. Obs: Não houve instalação de Conselho Fiscal no exercício de 2021

Conselho Fiscal	
31/12/2022	Conselho Fiscal foi instalado em abril de 2022

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Conforme previsto na política de remuneração da Companhia, poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Adicionalmente, poderá haver a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não possui acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não possui acionista controlador.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Demonstrações Financeiras e Remuneração dos Administradores

A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. Como resultado dessa reorganização societária, a Companhia se tornou uma *holding* não operacional, cuja sua subsidiária TS Brasil (anteriormente subsidiária da Terra Santa Agro), é a atual responsável pela gestão das terras e benfeitorias localizadas nas terras que pertenciam à Terra Santa Agro, visto que a TS Brasil não foi parte da referida transação.

Em decorrência do exposto acima, as demonstrações financeiras da Companhia em relação ao exercício social findo em 2020 foram apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil, tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia em relação ao exercício social findo em 2020, corresponde às demonstrações financeiras da TS Brasil, sendo que, em 31 de março de 2021, a Terra Santa Agro integralizou, na Companhia, acervo líquido representado, dentre outros, pelo seu investimento na TS Brasil. Em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e primeiros 6 meses de 2021, os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração, uma vez que renunciaram à sua remuneração pelo exercício de suas atividades na Companhia, sendo que somente receberam remuneração decorrente de suas funções exercidas exclusivamente na Terra Santa Agro (sua antiga controladora). A partir do segundo semestre de 2021, quando a concessão do registro de companhia aberta da Terra Santa Propriedades Agrícolas e conclusão da combinação de negócios da SLC Agrícola e Terra Santa Agro, os administradores passaram a receber remuneração pelo exercício de suas atividades na Companhia. Neste sentido, os itens 8.1.c.i, 8.2, 8.3 e 8.15 deste Formulário de Referência refletem o racional descrito acima.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 6.6 do Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0012-83	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
19/03/2020	11/01/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços contratados compreendem a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis a entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Ao longo do exercício de 2022, em atendimento à Resolução nº CVM 23, informamos que a PWC prestou serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor bruto de R\$ 488.130,71. Não houve outros serviços prestados pela auditoria.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição de auditores no período.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 9.1/.2 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

9.4 Outras informações relevantes

2.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 2.1/.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a “data de contratação dos serviços” mencionada no item 2.1/.2 deste Formulário de Referência corresponde à data em que foi celebrada a contratação do auditor independente pela TS Brasil S.A. (“TS Brasil”), uma vez que a constituição da Companhia se deu apenas em 11 de janeiro de 2021, conforme reorganização societária apresentada no item 15.8 deste Formulário de Referência. Tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia cuja informações são incluídas neste Formulário de Referência são demonstrações financeiras que consideram os registros contábeis históricos da TS Brasil, assim também foi refletido especificamente nesta seção. Para mais informações sobre as demonstrações financeiras, vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	6	4	0	0	0
Não-liderança	5	5	0	0	1
TOTAL = 21	11	9	0	0	1

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	6	1	2	0	0	0
Não-liderança	0	5	2	3	0	0	1
TOTAL = 21	1	11	3	5	0	0	1

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	10	0
Não-liderança	2	7	2
TOTAL = 21	2	17	2

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	10	0	0
Não-liderança	0	0	4	7	0	0
TOTAL = 21	0	0	4	17	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	4	0	0	0
Sudeste	11	5	0	0	1
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 21	11	9	0	0	1

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	2	2	0	0	0	0
Sudeste	1	9	1	5	0	0	1
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 21	1	11	3	5	0	0	1

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	2	2
Sudeste	2	15	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 21	2	17	2

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico da Companhia, abranjam a identidade autodeclarada de gênero, identidade autodeclarada de cor ou raça, faixa etária e outros indicadores de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Preenchido em tabela específica

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/12/2022				
	[MT]	[SP]	-	-	-
Manejo Floresta	4	0	-	-	-
Administrativo	0	17	-	-	-
Total	4	0	-	-	-

(c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados da Companhia foi de 0,8% em 2022.

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes

Não houve qualquer alteração que entendemos relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados da Companhia

(a) política de salários e remuneração variável

A remuneração global dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal é composta por remuneração fixa e remuneração variável. A remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores estabelecidos em lei.

Anualmente, a Companhia revisa e atualiza sua estrutura de cargos e sua tabela de remuneração fixa, por meio de pesquisas de mercado, bem como realiza o alinhamento das melhores práticas observadas pelo mercado de atuação. Esse processo é suportado por consultorias especializadas na área de remuneração e recursos humanos e por estudos de mercado.

Já a remuneração variável incentiva o alcance e a superação das metas operacionais e de lucratividade pré-estabelecidas pela Companhia, alinhados ao desempenho, à sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social (“PPR”).

Em relação ao PPR, o número de salários varia de acordo com o cargo e percentual de alcance das metas coletivas da área de atuação, premiando pela performance. O pagamento da premiação será realizado no período de doze meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado.

A política salarial é baseada na legislação trabalhista e a data-base do acordo coletivo inerente à categoria dos empregados. Adicionalmente, a Companhia concede reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados na avaliação anual de desempenho do empregado. Com relação à remuneração variável, a Companhia possui para todos os empregados programa de Participação nos Lucros e Resultados com metas objetivas definidas e acordadas com o sindicato dos empregados. Adicionalmente, para os níveis gerenciais, a Companhia possui um programa de remuneração por resultados com indicadores definidos para cada gerente e compostos de indicador de desempenho individual, indicadores gerenciais da área de atuação e indicadores globais da Companhia.

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia oferece um pacote de benefícios para os funcionários, o qual inclui auxílio alimentação, auxílio material didático, auxílio creche, auxílio portador de deficiência, ajuda transferência, seguro de vida, assistência médica e odontológica, previdência privada,

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

complementação de auxílio doença e acidente trabalho, prêmio aposentadoria e bolsa de estudo, que fazem parte do acordo coletivo de trabalho.

Para informações sobre os benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia, vide o item 8.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

Ao complementar a remuneração com benefícios da assistência social, a Companhia tem por objetivo fornecer maior segurança e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) vale refeição; (iv) vale alimentação; e (v) outros que venham a ser determinados pelo Conselho de Administração.

A critério do Conselho de Administração, poderão ser atribuídos obrigações e/ou benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência, (d) outros benefícios que venham a ser estabelecidos a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

(i) grupo de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

(ii) condições para exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

(iii) preço de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

(iv) prazos de exercício

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia

Maior remuneração individual	R\$ 28.112,56]
Mediana da remuneração dos empregados	R\$ [9.696,01
Razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração dos empregados	Cargo de liderança/Gestão

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Os sindicatos abaixo relacionados são aqueles que mantêm relações com a Companhia e aos quais a Companhia é filiada. A relação com esses é cordial:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Grande São Paulo (CNPJ/MF nº 05.028.074/0001-50),
Rua Conselheiro Brotero, nº 181, CEP: 01154-001 São Paulo/SP

Sindicato Rural de São Paulo (CNPJ/MF nº 61.984.332/0001-42) Rua Aroaba, 118 CEP: 05315-020

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes

Em complemento às informações divulgadas acima, a Companhia informa que as áreas de compliance, controles internos e riscos corporativos possuem 2 colaboradores alocados.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável pela sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, visa a assegurar que as transações com partes relacionadas da Companhia e de sua controlada sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

Ainda, referida política estabelece que toda e qualquer transação com parte relacionada deve ser celebrada de forma transparente, em termos comutativos e no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, devendo obedecer aos seguintes princípios:

- (i) competitividade: observância e adoção de termos e condições compatíveis com os praticados no mercado entre partes independentes;
- (ii) conformidade: observância dos procedimentos e regras de identificação, análise e aprovação previstos na Política de Partes Relacionadas, bem como das demais regras e procedimentos internos ou legais e regulamentares que se apliquem à transação;
- (iii) diligência e não discriminação: sem prejuízo das regras e procedimentos específicos adicionais aplicáveis às Transações com Partes Relacionadas, devem ser observados ainda os princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e
- (iv) transparência: realização das devidas divulgações e reportes nos termos exigidos pela Política de Partes Relacionadas e pela legislação e regulamentação vigentes.

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as); e (iii) por todos os demais colaboradores da Companhia, conforme definido na Política de Partes Relacionadas. Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada (i) a pessoa ou membro próximo de sua família que (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia, (b) tiver influência significativa sobre a entidade ou (c) for membro do pessoal

11.1 Regras, políticas e práticas

chave da administração da entidade ou de sua controlada; bem como (ii) a entidade que (a) seja do mesmo grupo econômico da Companhia, (b) coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia (ou de entidade de seu grupo econômico) ou vice-versa, (c) esteja sob o controle de joint venture que também controle a Companhia, (d) esteja sobre controle conjunto de uma terceira entidade da qual a Companhia é coligada, (e) seja um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são empregados da entidade relacionada e da Companhia, (f) seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no item (i) acima, (g) sofra influência significativa de uma pessoa identificada no item (i) (a) acima ou que tenha uma pessoa identificada neste mesmo item como pessoa chave de sua administração e (h) forneça, ou qualquer membro do grupo ao qual faz parte, serviços de pessoal chave da administração da Companhia ou de sua eventual controladora.

Aprovações

Caberá ao Conselho de Administração, quando não constituírem operações de competência da Assembleia Geral, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que (i) envolverem montante superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si); ou (ii) independentemente do valor, constituírem Transação com Partes Relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia, sendo assim consideradas aquelas que não se destinem diretamente à realização de atividades que constituem o objeto social da Companhia.

Caberá à Diretoria, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que envolverem montante até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si) excluídas aquelas fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Nas análises de transações com partes relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações Vedadas com Partes Relacionadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

11.1 Regras, políticas e práticas

(i) realizadas em termos não comutativos ou em condições que não sejam condições de mercado, quando por possível identificá-las objetivamente, e respeitadas as particularidades de cada transação; e

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

a. aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;

b. aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima;

c. aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia (terrasantapa.com.br), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois as operações existentes enquadram-se nas hipóteses do artigo 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80:

- a) transações entre o emissor e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;
- b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e
- c) remuneração dos administradores.]

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois as operações existentes enquadram-se nas hipóteses do artigo 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80:

- a) transações entre o emissor e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;
- b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e
- c) remuneração dos administradores.]

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/06/2021	N/A	673.588.731,91
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
96.226.962	0	96.226.962

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/06/2021	N/A	673.588.731,91
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
96.226.962	0	96.226.962

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/06/2021		673.588.731,91
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
96.226.962	0	96.226.962

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros – direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mariana Dantas Mesquita

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.1 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

MARIANA DANTAS MESQUITA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 63.002.741-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o n.º 673.248.355-20, na qualidade de Diretora Presidente e de Relações com Investidores da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 40.337.136/0001-06, com sede e foro na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150 (“Companhia”), para fins do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que:

- i. Reviu o Formulário de Referência da Companhia (“Formulário de Referência”);
- ii. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80/22, em especial os artigos 15 a 20; e
- iii. O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 31 de maio de 2023.


Mariana Dantas Mesquita
19993

Mariana Dantas Mesquita

 Log de assinaturas**13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores****13.1 - Declaração do diretor presidente e de RI(48397172.1).docx**

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 34516-95398-0349D



Solicitação de assinatura iniciada por: Maria L. S. d. A. em 31/05/2023

Assinaturas



Mariana Dantas Mesquita
Assinou Eletronicamente



Mariana Dantas Mesquita
19993



MM
19993

Assinou em: 31 de maio de 2023, 11:29:49 | E-mail: mar*****@te***** | Endereço de IP: 179.191.77.226 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 113.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0263